



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
REGIONAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP (Registro de Preços) Nº 6 / 2011

PESSOA JURÍDICA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
TELEFONE (S):	
FAX:	E-MAIL:
PESSOA DE CONTATO / CELULAR:	
CONTATO EM CUIABÁ (caso haja) NOME:	
TELEFONE/FAX:	

Obs.: Preenchimento com “letra de forma”.

Recebi da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso – SR/DPF/MT – cópia do Edital e anexos do Pregão Eletrônico -SRP nº. 6 / 2011.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de _____.

Ass.: _____

ATENÇÃO!

Os interessados que retirarem o edital pela internet / e-mail / no local deverão encaminhar / entregar este comprovante, devidamente preenchido, à SR/DPF/MT, por meio do **fax nº (65) 3614-5509 – 3614-5654**. Aqueles que procederem à retirada através do site (www.comprasnet.gov.br) ficam dispensados.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

ÍNDICE	
ITEM	ASSUNTO
1	Dia, Horário e Local para abertura da Licitação
2	Objeto
3	Das condições de participação
4	Credenciamento
5	Do envio da Proposta
6	Da divulgação das Propostas
7	Da formulação dos lances
8	Do Julgamento
9	Da Amostra
10	Da Habilitação
11	Da impugnação / Esclarecimentos do Ato Convocatório
12	Dos Recursos
13	Da Ata de Registro de Preços
14	Quantidades / Especificações do material
15	Da prestação do objeto, do recebimento e da fiscalização
16	Do Pagamento e Dotação Orçamentária
17	Das Sanções Administrativas
18	Das Responsabilidades das Partes
19	Das disposições Gerais



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 6 / 2011- SR/DPF/MT
Processo nº. 08320.000318/2011-41

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, representada pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso, por meio da CPL/SR/DPF/MT, torna público por intermédio do Sr. Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal no MT, aos interessados que no dia, horário e local indicados abaixo, procederá a abertura de Licitação - Modalidade **PREGÃO**, na sua forma **ELETRÔNICA** – **tipo menor preço unitário por item**, tendo por finalidade um **Registro de Preços** para fornecimento de materiais de consumo, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital), a fim de atender as necessidades da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso e Descentralizadas, o que faz nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº. 3.931, de 2001, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto nº. 6.204/07, Decreto nº. 7.174,/10, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e, em conformidade com a autorização contida no **Processo nº. 08320.000318/2011-41**.

1 . DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

1.1 Abertura da Licitação:

Dia: 14 de junho de 2011;

Horário: 10h00min (Horário de Brasília);

Endereço: www.comprasnet.gov.br.

1.2 O edital estará a disposição nos sites do www.comprasnet.gov.br e www.dpf.gov.br.

2 . DO OBJETO

2.1 O objeto deste pregão é o registro de preços para fornecimento de materiais de consumo diversificados, a fim de atender a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso e suas descentralizadas, conforme condições,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.2 As cotações foram realizadas pelo Núcleo Administrativo – NAD/SR/DPF/MT, a quem coube a elaboração do Termo de Referência - anexo I do Edital, bem como as cotações de preços, a definição dos quantitativos e demais informações pertinentes ao objeto desta licitação constantes do Termo.

3 . DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 A presente licitação destina-se:

3.1.1 referente aos itens **01 a 92 e 95 a 163**, **EXCLUSIVAMENTE**, à participação de **MICROEMPRESAS-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e em observância ao disposto nº art. 6º do Decreto nº 6.204/2007;

3.1.2 referente aos itens **93 e 94** será concedida apenas a **preferência** às **MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP**, conforme dispõe a Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.1.3 às empresas devidamente HABILITADAS de acordo com a Legislação pertinente;
e

3.1.4 às demais empresas que atendam as exigências deste Edital e seus anexos.

3.2 **Não poderão participar desta licitação:**

3.2.1 que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte, **referente aos itens exclusivos;**

3.2.2 que, embora qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, sendo que declarações falsas acarretarão ao licitante responsabilidade de acordo com a legislação pertinente;

3.2.3 que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

3.2.4 declaradas suspensas de participar de licitações e impedidas de contratar com o Departamento de Polícia Federal ou a União, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.5 que tenham sido declaradas **inidôneas** para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.6 que estejam reunidas em consórcio, que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

Também é vedada a participação de:

3.2.7 entidades empresariais estrangeiras;

3.2.8 quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3 Como condição para participação no Pregão, deverá declarar:

3.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, **quando se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**

3.3.2 deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.3.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

3.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

3.4 As empresas enquadradas em qualquer uma das situações anteriores, que participarem do certame omitindo informações, ou, apresentando Declarações e



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL**

documentos falsos, estarão sujeitas às penalidades legais de acordo com a legislação pertinente e, independente da fase do procedimento administrativo, assim que tivermos conhecimento do fato será comunicado à Administração para as providências cabíveis, quanto à rescisão do Contrato/Ata e sanções.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, site www.comprasnet.gov.br.

4.2 Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao sistema para participarem do certame.

4.3 O credenciamento do licitante, bem como sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no SICAF.

4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a este órgão promotor desta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances (art. 13, III do Decreto nº. 5.450/2005) e documentos apresentados.

5.2 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

5.3 A participação no pregão dar-se-á mediante a digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da Proposta, com descrição do item e valor unitário do item, desde o momento da publicação do Edital no Diário Oficial da União, simultânea a disponibilização do ato convocatório no sítio www.comprasnet.gov.br até as 10 horas do dia 14 / 06 / 2011, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.4 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.5 Como condição para a participação no Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que:

- a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;
- b) atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) inexistente fato impeditivo à habilitação;
- d) não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002.
- e) elaborou de forma Independente a proposta, conforme disposições contidas na Instrução Normativa MPOG Nº 02, de 16 de Setembro de 2009.

5.6 O prazo de validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

5.8 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

5.9 A validade dos itens, objeto desta licitação, será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data da sua entrega.

5.10 Os materiais de consumo deverão ser certificados pelo INMETRO ou Órgãos



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

similares, conforme disposto no Termo de Referência.

5.11 DETALHAMENTOS DA PROPOSTA: (Modelo anexo ao edital)

5.11.1 especificação detalhada do objeto licitado;

5.11.2 marca / modelo do bem;

5.11.3 preço unitário e total;

5.11.4 Quando do registro das propostas no Sistema Eletrônico, as licitantes deverão observar a orientação estabelecida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no sentido de incluir o detalhamento do objeto ofertado no campo “Descrição Detalhada do Objeto”.

5.11.4.1 A ausência do detalhamento do objeto, bem como formalidades no preenchimento da proposta, não acarretarão desclassificação da vencedora com menor preço, podendo tal falha ser sanada no envio dos documentos originais.

5.11.5 demais dados, conforme disposto no modelo anexo;

5.11.6 A proposta poderá ser adequada, caso seja necessário, **EXCETO** quanto aos valores finais, os quais não poderão estar **acima** do último lance.

6 . DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A partir das 10 horas do dia 14 / 06 / 2011 e de conformidade com o subitem 5.3 deste edital, terá início a sessão pública deste pregão com a divulgação das propostas recebidas e início da etapa de lances.

6.2 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

6.3 Será desclassificada a proposta que não atenda às exigências do presente edital e seus anexos, for omissa ou apresente irregularidades insanáveis.

6.4 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

7 . DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras da sua aceitação.

7.3 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.6 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

7.6.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes.

7.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Do direito de preferência previsto na Lei nº. 8.248/1991 e no Decreto nº. 7.174/2010 para os itens CARTUCHO E TONNER de 150 a 163.

7.8 Para os bens e serviços de **informática** e automação, será assegurado o direito de preferência previsto no artigo 3º, da Lei nº. 8.248, de 1991, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº. 7.174, de 2010.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

7.8.1 Considerando que o Sistema Comprasnet está adequado para atender o Decreto nº. 7.174/2010, **a licitante que se declarar nessa situação, deverá na habilitação estar apta a apresentar à documentação que a certifique a receber o benefício.**

7.8.2 A verificação do (dos) certificado(s) permanece como procedimento de habilitação, portanto, restrita ao licitante de melhor lance, de acordo com o previsto no item **10.4.1**.

8. DO JULGAMENTO

8.1 O julgamento das propostas utilizará o **critério do MENOR PREÇO unitário por item.**

8.2 Será desclassificada a proposta vencedora com valores superiores aos preços máximos fixados no termo de referência (anexo a este edital) ou que apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.

8.2.1 **Serão considerados preços inexequíveis**, aqueles que apresentarem valor final inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item.;

8.3 Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, o pregoeiro examinará a subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital. O pregoeiro poderá negociar com a licitante que apresentar o menor valor para que seja obtido melhor preço.

8.4 O pregoeiro anunciará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.5 Caso a proposta da licitante vencedora não atenda ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

8.6 A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão de ata divulgada no



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

9. DA AMOSTRA

9.1 O pregoeiro **poderá** requerer da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar amostra(s) do(s) respectivo(s) produto(s), que deverá (ão) ser apresentada (as) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação, junto ao **Núcleo Administrativo da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1.205 – Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, sala 110, 1º andar**, para conferência do produto com as especificações constantes no termo de referência, ficando vinculada a adjudicação dos itens à aprovação pelo servidor responsável, registrada em termo próprio.

9.2 Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceitável, o pregoeiro poderá convocar o segundo classificado para verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações do termo de referência.

9.3 As amostras porventura apresentadas, deverão ser retiradas pelos interessados em **até 30 (trinta) dias** após a conclusão do procedimento licitatório (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo, não mais poderão ser reclamadas, reservando-se o DPF o direito de utilizá-las, doá-las ou simplesmente descartá-las.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Encerrada a etapa de lances da sessão pública e a negociação, a licitante detentora da melhor proposta ou lance, a partir da convocação do Pregoeiro (a), encaminhará à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso a documentação **referente à habilitação e proposta**, no **prazo máximo de 03 (três) horas**, pelo fac-símile: (065) 3614-5509, ou e-mail cpl.srmt@dpf.gov.br, ou diretamente à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso e, em **até 3 (três) dias úteis**, enviará os **documentos originais**, juntamente com a **Proposta de Preço** atualizada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bosque da Saúde, Cep. 78008-000, Cuiabá–MT, em envelope fechado, com os seguintes dizeres em



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

sua parte externa e frontal:

MODELO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO – CPL - SETOR DE LICITAÇÕES – 1º ANDAR.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6 / 2011
ENVELOPE COM DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL E CNPJ

10.1.1 Considerando o quantitativo de itens, **a convocação das empresas vencedoras**, a fim de a apresentação da documentação (via fax e/ou originais), **poderá ocorrer individualmente**, inclusive, o pregão poderá ser suspenso e reaberto em dias posteriores, quantas vezes forem necessárias, até a finalização da aceitação e habilitação.

10.1.2 As licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.2 **Toda a documentação exigida deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:**

- a) em original;
- b) por qualquer processo de cópia, autenticada por servidor da Administração, devidamente qualificado, ou por Cartório competente;
- c) publicação em órgão da Imprensa Oficial.

10.3 A comprovação das habilitações previstas nos subitens **10.5.1, 10.5.2 e 10.5.3** deste Edital poderá ser realizada por meio de consulta online ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, referente aos documentos por ele abrangidos.

10.4 **Deverá constar do envelope a seguinte documentação complementar ao SICAF:**

- a) declaração da LICITANTE de que o material ofertado atende integralmente a todos os requisitos especificados neste Edital e seus anexos (**Esta declaração consta no modelo de proposta**);
- b) Se for o caso, **Procuração do representante da empresa** (autenticada);
- c) **Os documentos não abrangidos pelo SICAF** deverão ser enviados juntamente com



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

a documentação original e proposta.

10.4.1 Do direito de preferência previsto na Lei nº. 8.248/1991 e no Decreto nº. 7.174/2010 para os itens CARTUCHOS e TONNER de 150 a 163.

10.4.1.1 A comprovação do atendimento pelo licitante vencedor, se for o caso, ao PPB dos bens de informática e automação ofertados **será feita mediante apresentação do documento comprobatório da habilitação à fruição dos incentivos fiscais regulamentados** pelo Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006, ou pelo Decreto no 6.008, de 29 de dezembro de 2006, da seguinte forma:

10.4.1.1.1 eletronicamente, por meio de consulta ao sítio eletrônico oficial do Ministério da Ciência e Tecnologia ou da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA; ou

10.4.1.1.2 por documento expedido para esta finalidade pelo Ministério da Ciência e Tecnologia ou pela SUFRAMA, mediante solicitação do licitante.

10.4.1.2 Portanto, caso a empresa não disponha da referida documentação, não poderá declarar, no sistema eletrônico, o direito de preferência.

DECLARAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SISTEMA ELETRÔNICO (COMPRASNET)

10.4.2 A Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, a Declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal empregados menores de idade, a Declaração de ME e EPP, bem como de elaboração de proposta independente **estão disponibilizadas mediante preenchimento de campo específico do sistema eletrônico.**

DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES À HABILITAÇÃO:

10.4.3 **Considerando tratar-se de bens de PRONTA ENTREGA**, alguns documentos foram dispensados, em parte, de acordo com o art. 32, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

10.5. As licitantes que não se encontrem com o cadastramento atualizado no SICAF deverão encaminhar, **além da documentação prevista no subitem 10.4 acima, o seguinte:**

10.5.1. Relativamente à HABILITAÇÃO JURÍDICA da licitante:

I - cédula de identidade;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

- II - registro comercial, no caso de empresa individual;
- III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.5.2. Relativamente à REGULARIDADE FISCAL da licitante:

- I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - prova de regularidade relativa à **Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

10.5.3 Relativamente à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA da licitante:

- I – Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro de falências ou concordatas da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou de acordo com o estabelecido na legislação pertinente;

I.1) – A Certidão referente ao subitem anterior, caso não conste do SICAF, poderá ser apresentada juntamente com os documentos originais.

10.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a licitante que enquadrar-se na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será declarada vencedora do certame no sistema eletrônico, nos termos do §1º, do art. 43, da



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

lei Complementar nº 123/2006.

10.6.1 Nessa hipótese, a Pregoeira dará ciência às demais licitantes dessa decisão e intimará a licitante declarada vencedora para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração citada neste subitem, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, promover a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.6.1.1 Caso a licitante vencedora apresente a documentação diretamente ao órgão, dentro do prazo estabelecido para o envio por fax, ou por e-mail, poderá ser comunicada dos documentos vencidos, a fim de celeridade à regularização, dentro do prazo estabelecido no subitem anterior, sendo esta informação consignada em Ata, antes da habilitação.

10.6.2 A não-regularização da documentação, referente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, e no art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.7 As licitantes que, embora cadastradas no SICAF, estejam com situação irregular neste Sistema, poderão apresentar os documentos que comprovem sua regularidade, relativamente aos dados vencidos ou não atualizados.

10.8 Serão inabilitadas as empresas vencedoras, com menor preço, que não apresentarem os documentos previstos neste item, desde que não atendam a regularização no prazo estabelecido, quando for o caso.

11 . DA IMPUGNAÇÃO / ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital.

11.1.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

11.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

data para a realização do certame.

11.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail cpl.srmt@dpf.gov.br.

12 . DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, também pelo sistema eletrônico, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e conseqüente adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao licitante vencedor.

12.3 O acolhimento do recurso implica tão-somente invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo não serão encaminhados por e-mail ou qualquer outro meio, mas permanecerão com vista franqueada aos interessados, no seguinte endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205 – Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.

12.4.1 A solicitação de **vista ao processo** deverá ser encaminhada ao Setor de Administração e Logística Policial (SELOG/SR/DPF/MT), no mesmo endereço, **a quem caberá à autorização.**

13 . DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A existência de preços registrados não obriga à Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.2 Homologado o resultado da licitação, será (□u) encaminhada (s) à (s) licitante (s) vencedora (s) a Ata de Registro de Preços para que seja (m) assinada (s) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do seu recebimento, podendo ser mediante aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, sob pena de decair do direito à futura contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital. Se o licitante vencedor, injustificadamente, não devolvê-lo devidamente assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o referido instrumento.

13.2.1 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, e desde que aceito por este órgão público.

13.2.2 O pedido de prorrogação poderá ser encaminhado via e-mail (cpl.srmt@dpf.gov.br) e, posteriormente, via fax (65) 3614-5509.

13.3 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

13.4 O preço consignado na Ata de Registro de Preços é fixo e irrevogável, por um período de 12 (doze) meses, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº. 3.931, de 2001, sujeito à análise e aprovação da Administração.

13.5 Se a proposta da licitante vencedora não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, **observado o preço da proposta vencedora.**

13.6 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

13.7 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

13.8 Quando o preço inicialmente registrado, **por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado** o órgão gerenciador deverá:

13.8.1 convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

13.8.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

13.8.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.9 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.9.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, **e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e**

13.9.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.10 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13.11 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

DO(S) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR / PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.12 O órgão gerenciador será a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 1.205, Bosque da Saúde, Cuiabá / MT.

13.13 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, através do SELOG – Setor de Administração e Logística



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

Policial da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº. 3.931, de 2001, e na Lei nº. 8.666, de 1993.

13.13.1 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.13.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13.14 Em caso de eventual inadimplemento referente à Ata caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

13.15 Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 3º do Decreto nº 3.931, de 2001;

13.16 De acordo com IRP 2 / 2011, após o prazo de 5 (cinco) dias úteis de divulgação, até 04 / 04 /2011, a situação apresentada foi “**Deserto**”, ou seja, não constam pedidos de participação .

14 . QUANTIDADES / ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

14.1 A estimativa de quantidades a serem adquiridas durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços consta no Termo de Referência, o qual foi **elaborado pelo NAD – Núcleo Administrativo da SR/DPF/MT.**

14.2 Cada licitante poderá cotar a quantidade mínima de unidades estipulada no Termo de Referência;

14.3 Os Cartuchos de impressão deverão ser novos, não recarregados, compatíveis ou similares, apresentar características equivalentes aos originais HP, para utilização na



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

impressora HP, ou seja, independente do fabricante, deverá ser assegurada a qualidade do produto, de forma que mantenha o funcionamento adequado do equipamento, conforme instruções do fabricante, adaptável com o modelo e a marca da impressora, bem como não resultantes de processos de recondicionamento ou remanufatura.

14.4 Os Cartuchos serão encaminhados ao Setor competente, a fim de proceder à Perícia Técnica do produto ofertado.

15 . DA PRESTAÇÃO DO OBJETO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convocadas a formalizar a contratação de fornecimento, observadas as condições fixadas neste edital e seus anexos.

15.2 A contratação do objeto registrado na ata de registro de preço será efetuada por meio de nota de empenho, emitida pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso.

15.3 A nota de empenho será encaminhada ao fornecedor por meio de fax, e-mail ou outro meio.

15.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar não atender ao prazo disposto no subitem 15.5 para entrega do material, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento e as negociações para redução dos valores, **aplicando-se as penalidades previstas neste edital.**

15.5 **O objeto deverá ser entregue no prazo de 15 (dias) dias**, a contar do recebimento da nota empenho, no (s) seguinte (s) local (is):

15.5.1 Órgão Gerenciador: Itens de 01 a 163 será no **Núcleo Administrativo da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso (NAD/SR/DPF/MT)**, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1.205, 1º andar, sala 110, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP 78.008-000.

15.6 O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

com as especificações constantes no termo de referência, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

15.7 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência, **devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias, às custas da Contratada**, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, bem como demais sanções previstas na Lei nº.8.666/93.

15.8 O material fornecido será verificado de acordo com o prazo estabelecido no Termo de Referência, ou seja, 10 (dez) dias corridos da data de entrega.

15.9 Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, este órgão público designará um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

16 . DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante a apresentação do documento fiscal competente (nota fiscal/fatura), devidamente atestado e aprovado pela contratante, por meio de Ordem Bancária de Crédito, em depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada.

16.1.1 O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal / Fatura apresentada e do regular cumprimento das obrigações assumidas;

16.1.2 Na Nota Fiscal deverá constar o nome da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso, CNPJ 00.394.494/0028-56, endereço Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1.205, bairro Bosque da Saúde – Cuiabá – MT;

16.1.3 A Nota/Fiscal deverá ser emitida pela empresa vencedora da Ata de Registro de Preços, conforme CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e nas propostas, e de acordo com a Legislação pertinente;

16.1.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, a empresa



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL**

detentora da Ata de Registro de Preços será comunicada para que providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Administração desta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso.

16.2 Antes do pagamento, por meio de consulta eletrônica, será verificada a regularidade do SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal (Certidão da Receita Federal, INSS, FGTS, Municipal, Estadual), devendo seu resultado ser impresso, e juntado ao processo de pagamento.

16.2.1 Constatada a situação de irregularidade da Contratada junto ao SICAF, os bens ou serviços efetivamente entregues ou realizados poderão ser pagos, no entanto, a Contratada será advertida, por escrito, no sentido de que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias regularize sua situação, ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato;

16.2.1.1 O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, uma única vez, a critério da Administração;

16.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.3.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar, podendo, ser descrito na Nota Fiscal, consultado via sistema do governo (SIASG), Receita Federal, ou, preferencialmente, pela própria contratada.

16.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.5 As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos consignados à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso, por meio de previsão no Orçamento – Geral da União, no elemento de despesa 3390.30, gestão 00001, fonte 0100, PI 702T – 011, UG 200374, vinculadas as necessidades de consumo apresentadas, durante o período de validade da Ata, que será de 12 (doze) meses a partir da homologação.

16.6 As aquisições referentes ao ano seguinte (2012) serão efetivadas, caso a Ata ainda apresente-se conveniente para a Administração, conforme a liberação de crédito orçamentário, em Portaria, e, desde que, devidamente autorizadas pelo Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste procedimento e das obrigações contratuais / ata, sujeitará a(s) licitante(s) adjudicatária(s), garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:

17.1.1 **Advertência**, que será aplicada por meio de notificação via ofício mediante contra-recibo do representante legal da licitante vencedora / contratada, ou por meio de publicação oficial, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a mesma apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas após aprovação Setor de Administração e Logística Policial – SELOG/SR/DPF/MT ou Superintendente Regional



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

desta Superintendência;

17.1.2 pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, será aplicada **multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será causa de cancelamento da ata de registro de preços. Contar-se-á o prazo a partir do término da data fixada para a entrega do objeto, ou após o prazo concedido às substituições, quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações requeridas;

17.1.3 **multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor da proposta vencedora ou da parcela inadimplida, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

17.1.4 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

17.1.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;

17.1.6 aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

17.2 A (s) multa (s), aplicada (s) após regular processo administrativo, poderá (u) ser descontada (s) do (s) pagamento (s) devido (s), quando se tratar de contratado com pagamento pendente de recebimento, ou se for o caso, será (ão) cobrada (s) judicialmente;

17.3 As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no **prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação.**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL**

17.4 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

17.4.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

17.4.2 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.4.3 não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.4.4 estiverem presentes razões de interesse público.

17.5 A critério da administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado pelo CONTRATADO e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas;

17.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18 . DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

18.1 A responsabilidade das partes constam do Termo de Referência, anexo I do Edital e Contrato.

19 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.1.1 A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato / Ata.

19.1.2 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contrato de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

19.3 Qualquer modificação neste EDITAL será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.4 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, **em qualquer fase da licitação**, a **promoção de diligência** destinada a **esclarecer ou complementar** a instrução do processo.

19.5 Os proponentes **são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como após a assinatura da Ata ou Contrato** .

19.6 A homologação de resultado desta licitação não implicará direito à contratação do serviço.

19.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste edital e seus anexos em dia de expediente no órgão.

19.8 No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.9 Obriga-se a licitante a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditiva da habilitação;

19.10 As normas disciplinadoras do pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

19.11 Em caso de divergência, entre o detalhamento dos materiais publicados no Sistema comprasnet, na Nota de Empenho, e demais instrumentos, em relação à descrição constante no Termo de Referência, **prevalecerão às do Termo e demais disposições contidas no edital.**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL**

19.12 Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos através do seguinte endereço eletrônico: cpl.srmt@dpf.gov.br.

19.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços.

ANEXO III – Modelo para a elaboração de Proposta

19.14 O foro para dirimir questões desta contratação será o da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado de Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro

Cuiabá – MT, 31 de maio de 2011.

Giovana Ireni B. de M. Frank
Pregoeiro (a) Oficial
SR/DPF/MT

De acordo,

ALEXANDRE CUSTÓDIO NETO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em exercício
SR/DPF/MT



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
REGIONAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 6 / 2011

PROCESSO nº 08320.000318/2011-41 (fls. 230 a 246)

Tendo em vista o disposto no art. 7º, § 2º, inc. I, da Lei nº 8.666/93, para licitação na modalidade convite, tomada de preços ou concorrência, o disposto no art. 8º, inc. II, do Decreto nº 3.555/2000, para licitação na modalidade pregão, o disposto no Decreto 3.931/2001, para licitação para o Sistema de Registro de Preços e o disposto no Decreto 5.450/2005, para licitação na modalidade pregão na forma eletrônica para a aquisição de bens comuns, apresento a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, prazo de execução do contrato, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

1. - DO OBJETO E DO PREÇO MÉDIO DE MERCADO

1.1 – Registro de Preços para aquisição de material de consumo diversificado, destinado a esta Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso e Descentralizadas, conforme especificações e quantitativos discriminados abaixo:

Item	Especificação	CATMAT	Modelo Referência (ou similar)	Unid	Qtd	Preço médio	Preço Total
01	Alfinetes para mapas, tipo taça, cabeça plástica, colorido , com 25 unidades	BR0032492	Adeck 804 cód. 19	cx-25	60	R\$ 3,37	R\$ 202,00
02	Apagador plástico ABS, cor preto, feltro tratado, aplicação quadro branco , com encaixe para 2 marcadores	BR0045705	Radex	unidade	30	R\$ 6,43	R\$ 193,00
03	Suporte aplicador para fita adesiva 45x50 , corpo plástico, cabo anatômico, auto-corte da fita, aplicação embalagem	BR0045772	VMP V010	unidade	24	R\$ 19,61	R\$ 470,64
04	Apontador de lápis, simples, corpo metálico , lâmina em aço temperado antiferrugem	BR0303016	Faber Castell 20METALZF	unidade	70	R\$ 1,95	R\$ 136,50
05	Bandeja para documentos, tradicional fixa , material acrílico fumê, duplex , tamanho papel Ofício, com haste conectora de metal.	BR0229211	Acrimet 943.0	unidade	30	R\$ 32,63	R\$ 979,00
06	Bandeja para documentos,		Acrimet 945.0				



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

	tradicional fixa , material acrílico fumê, triplex , tamanho papel Ofício, com haste conectora de metal.	BR0383449		unidade	15	R\$ 53,03	R\$ 795,50
07	Bandeja para documentos, articulável , material acrílico fumê, duplex , tamanho papel Ofício, com haste conectora de metal.	BR0229211	Acrimet 243.0	unidade	20	R\$ 39,90	R\$ 798,06
08	Bandeja para documentos, articulável , material acrílico fumê, tradicional, triplex , tamanho papel Ofício, com haste conectora de metal.z	BR0383449	Acrimet 245.0	unidade	10	R\$ 54,85	R\$ 548,50
09	Barbante para empacotamento, algodão cru, oito fios, 250gr	BR0206995	Ramada 70058	rolo	50	R\$ 3,37	R\$ 168,33
10	Bloco flip chart , cor branco, LxA= 60x96cm, com 50 folhas	BR0235086	VMP 009	blc-50fls	36	R\$ 25,77	R\$ 927,60
11	Bobina para fax, papel térmico, LxC= 215mmx30m, com 20 rolos	BR0339930	Faxpel	cx-12	60	R\$ 63,83	R\$ 3830,00
12	Borracha apagadora escrita, material borracha bicolor , LxA= 17x55 mm, para lápiz e tinta , com 40 unidades	BR00248181	Mercur Prima	cx-40	15	R\$ 10,97	R\$ 164,60
13	Caixa arquivo , material papelão ondulado, tamanho compacto AxLxP=250x355x135mm, com 50 unidades	BR0071404	Frama 1170	pct-50	60	R\$ 77,50	R\$ 4650,00
14	Caixa arquivo , material papelão ondulado, tamanho gigante AxLxP= 242x354x248mm, com 50 unidades	BR0071404	Frama 1175	pct-50	30	R\$ 217,50	R\$ 6525,00
15	Caixa arquivo , material plástico polionda , cor azul , AxLxP= 245x355x135mm, com 50 unidades	BR0071404	Frama 1171	pct-50	60	R\$ 151,50	R\$ 9090,00
16	Caixa arquivo , material plástico polionda , cor amarela , AxLxP= 245x355x135mm, com 50 unidades	BR0071404	Frama 1171	pct-50	60	R\$ 151,50	R\$ 9090,00
17	Calculadora portátil, tipo mesa, com visor inclinado, 10 dígitos, função auto-off/desliga, alimentação por pilhas (AA ou AAA), com bip, validade de 12 meses	BR0150717	Procalc PC610T	unidade	60	R\$ 28,02	R\$ 1681,40
18	Caneta marca texto , corpo plástico, ponta porosa chanfrada 4mm, cor amarela , tinta fluorescente, não recarregável	BR0292406	Pilot Lumicolor 200-SL	unidade	180	R\$ 1,98	R\$ 357,00
19	Caneta marca texto , corpo plástico, ponta porosa chanfrada 4mm, cor rosa , tinta fluorescente, não recarregável	BR0338120	Pilot Lumicolor 200-SL	unidade	180	R\$ 1,72	R\$ 309,00
20	Caneta marca texto , corpo plástico, ponta porosa	BR0338120	Pilot Lumicolor 200-SL	unidade	180	R\$ 1,72	R\$ 309,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

	chanfrada 4mm, cor azul , tinta fluorescente, não recarregável						
21	Caneta marca texto , corpo plástico, ponta porosa chanfrada 4mm, cor laranja , tinta fluorescente, não recarregável	BR0338120	Pilot Lumicolor 200-SL	unidade	180	R\$ 1,72	R\$ 309,00
22	Caneta marca texto , corpo plástico, ponta porosa chanfrada 4mm, cor verde , tinta fluorescente, não recarregável	BR0292407	Pilot Lumicolor 200-SL	unidade	180	R\$ 1,72	R\$ 309,00
23	Carga para caneta esferográfica , corpo metálico, ponta média, tinta preta	BR0032522	Compactor 1007	unidade	75	R\$ 3,83	R\$ 287,50
24	Cavalete para flip chart , material madeira , altura 1,80m, com anteparo (chapa) de apoio para escrita	BR0132128	Cortiarte 7004	unidade	12	R\$ 63,33	R\$ 760,00
25	Clipe para papel, material aço niquelado, tamanho 1/0 , com 100 unidades	BR0272503	ACC 91.12.06-5	cx-100	120	R\$ 2,02	R\$ 242,00
26	Clipe para papel, material aço niquelado, tamanho 2/0 , com 100 unidades	BR0272501	ACC 91.12.05-7	cx-100	210	R\$ 1,91	R\$ 401,80
27	Clipe para papel, material aço niquelado, tamanho 4/0 , com 50 unidades	BR0272505	ACC 91.12.03-0	cx-50	450	R\$ 1,80	R\$ 810,00
28	Clipe para papel, material aço niquelado, tamanho 6/0 , com 50 unidades	BR0274804	ACC 91.12.02-2	cx-50	400	R\$ 2,60	R\$ 1040,00
29	Clipe para papel, material aço niquelado, tamanho 8/0 , com 25 unidades	BR0272378	ACC 91.12.01-4	cx-25	120	R\$ 2,29	R\$ 275,20
30	Cola branca tipo bastão , aplicação papel, atóxica, 20g, validade não inferior a 12 meses	BR0313939	Bic Glue Stick	unidade	6000	R\$ 4,23	R\$ 25380,00
31	Cola sintética de secagem rápida , tubo metálico, tampa anti entupimentos, 3g, validade não inferior a 12 meses	BR0303971	Super Bonder	unidade	180	R\$ 4,40	R\$ 791,40
32	Cola escolar, à base de água e PVA, peso 40g , tipo líquido/pastosa, cor branca, aplicação papel, bico anti-entupimentos, validade não inferior a 12 meses	BR0303971	Bic White Glue	unidade	4000	R\$ 0,93	R\$ 3733,33
33	Colchete de fixação, material aço latonado, tamanho 04 , com 72 unidades	BR0278616	ACC 92.23.04-5	cx-72	120	R\$ 2,03	R\$ 244,00
34	Colchete de fixação, material aço latonado, tamanho 06 , com 72 unidades	BR0278607	ACC 92.23.06-1	cx-72	90	R\$ 3,35	R\$ 301,50
35	Colchete de fixação, material aço latonado, tamanho 08 , com 72 unidades	BR0279430	ACC 92.23.08-8	cx-72	90	R\$ 3,60	R\$ 324,00
36	Colchete de fixação, material aço latonado, tamanho 12 , com 72 unidades	BR0278611	ACC 92.23.12-6	cx-72	300	R\$ 7,30	R\$ 2190,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

37	Colchete de fixação, material aço latonado, tamanho 15 , com 72 unidades	BR0278614	ACC 92.23.15-0	cx-72	90	R\$ 8,27	R\$ 744,00
38	Corretivo líquido à base d'água, secagem rápida, frasco com pincel aplicador, 18ml, validade não inferior a 12 meses	BR0201129	Bic Ecolutions	unidade	450	R\$ 1,76	R\$ 793,50
39	Envelope para CD/DVD , material papel branco 75grs, diâmetro 125mm, janela em acetato transparente, aba de fechamento, com 250 unidades	BR0313979	Scricy CMD 001	pct-250	60	R\$ 27,44	R\$ 1646,25
40	Envelope tipo saco, papel kraft natural 80g/m2, para papel formato A4 , LxA= 240x340, com 250 unidades	BR0280977	Scricy SKN 034	pct-250	210	R\$ 48,05	R\$ 10090,50
41	Envelope tipo saco , papel kraft natural 80g/m2, para papel formato A5 , LxA= 185x248mm, com 250 unidades	BR0274014	Scricy SKN 024	cx-250	30	R\$19,31	R\$ 579,20
42	Envelope tipo saco, papel off-set branco 90/m2, para papel formato A4 , LxA= 240x340, com 250 unidades	BR0321152	Scricy SOF 034	pct-250	60	R\$ 63,90	R\$ 3833,70
43	Envelope tipo saco, papel off-set branco 110g/m2, para processos, formato gigante , LxA= 310x410, com 250 unidades	BR0150881	Scricy SOF 241	pct-250	50	R\$ 87,67	R\$ 4383,50
44	Estilete , tipo estreito , com lâmina reta de 9mm, corpo em ABS, colorido.	BR0132675	Tramontina ref. 41170300	unidade	120	R\$ 5,70	R\$ 684,00
45	Estilete , tipo largo , com lâmina reta 18mm, corpo em ABS colorido.	BR0238683	Tramontina ref. 43390300	unidade	120	R\$ 5,73	R\$ 687,60
46	Lâmina para reposição em estilete tipo largo , aço temperado, largura 18mm, tratamento anti-ferrugem, embalagem com 10 lâminas	BR0150572	Tramontina ref. 43390500	pct-10	12	R\$ 4,67	R\$ 56,04
47	Etiqueta papel auto-adesivo, aplicação CD/DVD , cor branca , 1 coluna, diâmetro 115mm, 2 por folha, formato carta, com 100 folhas	BR0282157	Pimaco CD100B	pct-100fls	24	R\$ 52,30	R\$ 1255,20
48	Etiqueta papel auto-adesivo, aplicação CD/DVD , cor azul , 1 coluna, diâmetro 115mm, 2 por folha, formato carta, com 10 folhas	BR0282157	Pimaco CD10AZ	pct-10fls	21	R\$ 12,80	R\$ 268,80
49	Etiqueta papel auto-adesivo, aplicação CD/DVD , cor amarelo , 1 coluna, diâmetro 115mm, 2 por folha, formato carta, com 10 folhas	BR0282157	Pimaco CD10AM	pct-10fls	21	R\$ 12,80	R\$ 268,80
50	Aplicador de etiqueta adesiva para CD/DVD , corpo plástico, pino	BR0254779	Pimaco CDpply	unidade	12	R\$ 11,58	R\$ 138,96



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

	centralizador com mola						
51	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 02 colunas 138,11x106,36, 04 por folha , formato carta, com 25 folhas	BR0283824	Pimaco 6288	cx-25fls	15	R\$17,23	R\$ 258,50
52	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 01 coluna, AxL= 49,2x148mm, 6 por folha , formulário contínuo, com 500 folhas	BR0295871	Pimaco Pimatab 14948	cx-500fls	30	R\$115,03	R\$ 3450,80
53	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 02 colunas, LxA= 99x67,8mm, 8 por folha , formato A4, com 100 fls	BR0000400	Pimaco A4365	cx-100fls	15	R\$ 49,76	R\$ 746,35
54	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 02 colunas, LxA= 99x55,8mm, 10 por folha , formato A4, com 100 fls	BR0000400	Pimaco A4350	cx-100fls	15	R\$ 51,04	R\$ 765,60
55	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 02 colunas, LxA= 99x38,1mm, 14 por folha , formato A4, com 100 fls	BR0000400	Pimaco A4363	cx-100fls	15	R\$ 51,04	R\$ 765,60
56	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 02 colunas, LxA= 99x33,9mm, 16 por folha , formato A4, com 100 fls	BR0000400	Pimaco A4362	cx-100fls	60	R\$ 51,63	R\$ 3098,00
57	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 02 colunas, LxA= 101,6x25,4mm, 20 por folha , formato carta, com 100 fls	BR0203508	Pimaco 6181	cx-100fls	15	R\$ 46,60	R\$ 699,00
58	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 03 colunas, LxA= 66,7x25,4mm 30 por folha , formato carta, com 100 fls	BR0327388	Pimaco 6180	cx-100fls	45	R\$ 47,60	R\$ 2142,00
59	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 03 colunas, LxA= 63,5x25,4 33 por folha , formato A4, com 100 fls	BR0358557	Pimaco A4356	cx-100fls	90	R\$ 54,23	R\$ 4881,00
60	Extrator grampo, metálico, tipo espátula, corpo em aço inox, dimensões CxLxA= 150x45x20mm, para grampos 26/6 ou superior, com 12 unidades	BR0311193	Marcari 303303	Unidade	180	R\$0,89	R\$ 160,20
61	Fita adesiva dupla face, espuma, LxC= 12mmX1,5m, uso interno	BR0150338	Scotch 3M Fixa Forte	rolo	30	R\$11,63	R\$ 349,00
62	Fita adesiva dupla face, papel, LxC= 12mmX10m	BR0150338	Scotch 3M	rolo	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

63	Fita adesiva, material crepe , LxC= 25mmx50m , aplicação multiuso, cor bege/branco , tipo monoface.	BR0278969	Scotch 3M	rolo	150	R\$ 4,67	R\$ 700,87
64	Fita adesiva, material crepe , LxC= 45mmx50m , aplicação multiuso, cor branco/bege , tipo monoface.	BR0150338	Scotch 3M	rolo	90	R\$ 7,61	R\$ 685,13
65	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura LxC= 25mmx50m , cor incolor , aplicação multiuso	BR0150338	Scotch 3M Tartan	rolo	300	R\$ 3,99	R\$ 1197,00
66	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura LxC= 45mmx50m , cor incolor , aplicação multiuso	BR0279059	Scotch 3M	rolo	1200	R\$ 2,94	R\$ 3528,00
67	Fita adesiva, material polipropileno, tipo monoface, largura LxC= 45mmx50m , cor marrom , aplicação multiuso	BR0278998	Scotch 3M	rolo	1200	R\$ 2,77	R\$ 3320,00
68	Grafite 0,5mm , dureza HB , c/12 minas	BR0364046	Pentel C505	estojo	120	R\$ 2,81	R\$ 336,80
69	Grafite 0,7mm , dureza B , c/12 minas	BR0364045	Pentel 50	estojo	120	R\$ 3,14	R\$ 376,50
70	Grafite 0,9mm , dureza 2B , c/12 minas	BR0364047	Pentel 50.9	estojo	60	R\$ 3,15	R\$ 189,00
71	Grampeador tipo mesa, capacidade 20fls , material metal, tamanho grampo 26/6, características adicionais impulsão do grampo por mola espiral conectada, características adicionais tamanho médio.	BR0232421	Adeck (GE301)	unidade	600	R\$ 10,70	R\$ 6420,00
72	Grampeador , tratamento superficial cromado, material aço, tipo mesa, capacidade no mínimo 100 fls , características adicionais impulsão do grampo por mola espiral conectada	BR0029262	Adeck (GP103)	unidade	50	R\$ 57,35	R\$ 2867,38
73	Grampo para grampeador, material metal, galvanizado, tamanho 26/6 , caixa com 5000 unidades	BR0203144	ACC extra 91.42.03-7	cx-5000	150	R\$ 5,93	R\$ 890,00
74	Grampo para grampeador, material metal, galvanizado, tamanho 9/10 , caixa com 1000 unidades	BR0203145	ACC rapid 91.42.32-0	cx-1000	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
75	Organizador de gaveta , material poliestireno injetado, cor preto, seis divisórias internas, dimensões 265x240x20mm	BR0150278	DelloColor 3004	unidade	60	R\$ 12,23	R\$ 733,80
76	Grampo plástico tipo trilho para pasta, material poliestireno injetado, cor banco, CxLxE= 12,5cmx1,5cmx4mm, prendedor ajustável para	BR0032700	DellFix 0301	pct-50	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

	até 300 folhas sulfite 75g/m ² , embalagem com 50 unidades						
77	Lacre plástico de segurança para malote , material polipropileno, extensão 16cm, cor amarela , bandeira com numeração seqüencial única com seis dígitos, impressão hot-stamp, pacote com 100 unidades	BR0241033	Helomax	pct-100	15	R\$ 18,35	R\$ 275,25
78	Lápis preto, corpo sextavado, madeira reflorestada, grafite HB , com borracha , caixa com 144 unidades	BR0032352	EcoLápis Faber Castell 1205SM/B	cx-144	15	R\$ 86,73	R\$ 1300,88
79	Lapiseira para grafite 0,5mm , corpo plástico colorido, ponta e clip metálico com tratamento anti-oxidante, empunhadura anatômica, com borracha na ponta,	BR0291099	Pentel P205	unidade	120	R\$ 15,08	R\$ 1809,00
80	Lapiseira para grafite 0,7mm , corpo plástico colorido, ponta e clip metálico com tratamento anti-oxidante, empunhadura anatômica, com borracha na ponta,	BR0239864	Pentel P207	unidade	180	R\$ 19,19	R\$ 3453,75
81	Lapiseira para grafite 0,9mm , corpo plástico colorido, ponta e clip metálico com tratamento anti-oxidante, empunhadura anatômica, com borracha na ponta,	BR0252587	Pentel P209	unidade	60	R\$ 19,22	R\$ 1153,00
82	Elástico , cor amarelo , alta resistência, pacote ou caixa com 1000g	BR0253465	Mercur Standard Nº 18	pct-1kg	15	R\$ 17,97	R\$ 269,50
83	Elástico , cor amarelo , alta resistência, pacote ou caixa com 50g	BR0253465	Mercur Standard Nº 18	pct-50g	120	R\$ 1,82	R\$ 218,80
84	Líquido de limpeza para quadro branco , ação instantânea, incolor, tipo spray , 60ml	BR0349920	Radex Liquid Spray	unidade	50	R\$ 15,02	R\$ 750,83
85	Livro ata com 100 folhas , papel 56gr/m ² , capa dura cor preta, folhas numeradas por tipografia, tamanho 300X 206mm	BR0121347	Tilibra	unidade	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
86	Livro ata com 200 folhas , papel 56gr/m ² , capa dura cor preta, folhas numeradas por tipografia, tamanho 300X 206mm	BR0121347	Tilibra	unidade	24	R\$ 15,50	R\$ 372,00
87	Caderno para protocolo de correspondências, 100 folhas, papel 63g/m ² , folhas numeradas por tipografia, tamanho 153X 216mm	BR00150058	Tilibra	unidade	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
88	Molha dedos , material base plástico, material carga creme atóxico, tamanho 12g , características adicionais	BR0245461	Radex Aqua Magic	cx-12	20	R\$ 31,96	R\$ 639,20



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

	não contém glicerina e não mancha, com 12 unidades						
89	Papel almaço , formato A4, com pauta e margem, com 200 folhas	BR0203525	Spiral PT	pct-200fls	6	R\$ 14,80	R\$ 88,80
90	Papel almaço , formato A4, sem pauta e margem, com 200 folhas	BR00203523	Spiral PT	pct-200fls	6	R\$ 12,33	R\$ 73,98
91	Papel milimetrado , cor branco, bloco formato A4 , 70g/m ² , com 50 folhas	BR0000965	Spiral BL	bic-50fls	24	R\$ 6,31	R\$ 151,44
92	Papel milimetrado , cor branco, bloco formato A3 , 70g/m ² , com 50 folhas	BR0000965	Spiral BL	bic-50fls	12	R\$ 15,48	R\$ 185,70
93	Papel sulfite , cor branco , alcalino, formato A4, 75 g/m ² , para ink-jet e laser, alta velocidade de impressão, com 500 folhas	BR0247478	Chamex Office	resma	6000	R\$ 13,91	R\$ 83475,00
94	Papel 100% reciclado , formato A4, 75 g/m ² , para ink-jet e laser, com 500 folhas	BR0309622	Chamex Eco	resma	6000	R\$ 16,00	R\$ 96000,00
95	Papel sulfite , cor azul , formato A4, 75 g/m ² , para ink-jet e laser, com 100 folhas	BR0000965	Chamequinho	pct-100fls	60	R\$ 3,77	R\$ 226,00
96	Papel sulfite , cor amarelo , formato A4, 75 g/m ² , para ink-jet e laser, com 100 folhas	BR0247478	Chamequinho	pct-100fls	450	R\$ 3,77	R\$ 1695,00
97	Papel recado auto-adesivo , removível, papel 90 gr/m ² , 102x76mm , cor amarelo , com 100 folhas	BR0229248	3M Post-it 657	bic-100fls	240	R\$ 5,93	R\$ 1424,00
98	Papel recado auto-adesivo , removível, papel 90 gr/m ² , 102x76mm , cor laranja neon , com 100 folhas	BR0394777	3M Post-it 657	bic-100fls	150	R\$ 6,67	R\$ 1000,00
99	Papel recado auto-adesivo , removível, papel 90 gr/m ² , 102x76mm , cor verde neon , com 100 folhas	BR0394778	3M Post-it 657	bic-100fls	150	R\$ 6,67	R\$ 1000,00
100	Papel recado auto-adesivo , removível, papel 90 gr/m ² , 102x76mm , cor rosa neon , com 100 folhas	BR0229250	3M Post-it 657	bic-100fls	150	R\$ 6,67	R\$ 1000,00
101	Papel recado auto-adesivo , removível, papel 90 gr/m ² , 38x50mm , cor amarelo , 4 blocos com 100 folhas cada	BR0394526	3M Post-it 653	pct-4bic-100fls	500	R\$ 6,70	R\$ 3350,00
102	Papel recado auto-adesivo , removível, papel 90 gr/m ² , 38x50mm , cores sortidas neon , 4 blocos com 100 folhas cada	BR0203587	3M Post-it 653	pct-4bic-100fls	200	R\$ 9,36	R\$ 1872,00
103	Pasta arquivo , plástico polionda , lombada larga 55x250,335mm, cor azul , com abas e elástico	BR0138282	Polibras 0204	unidade	300	R\$ 2,73	R\$ 820,00
104	Pasta arquivo , plástico polionda , lombada larga 55x250,335mm, cor amarela , com abas e elástico	BR0138282	Polibras 0204	unidade	200	R\$ 2,73	R\$ 546,67
105	Pasta arquivo , plástico		Polibras 0204				



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

	polionda , lombada larga 55x250,335mm, cor preta , com abas e elástico	BR0138282		unidade	200	R\$ 2,73	R\$ 546,67
106	Pasta arquivo , plástico polionda , lombada estreita 20x250,335mm, cor azul , com abas e elástico	BR0138282	Polibras 0202	unidade	90	R\$ 2,23	R\$ 201,00
107	Pasta arquivo , plástico polionda , lombada estreita 20x250,335mm, cor amarela , com abas e elástico	BR0138282	Polibras 0202	unidade	90	R\$ 2,23	R\$ 201,00
108	Pasta arquivo , plástico polionda , lombada estreita 20x250,335mm, cor preta , com abas e elástico	BR0138282	Polibras 0202	unidade	90	R\$ 2,23	R\$ 201,00
109	Pasta arquivo , plástico polionda , formato mini 20x150x250, cor azul , com abas e elástico	BR0138282	Polibras 0201	unidade	40	R\$ 2,75	R\$ 110,00
110	Pasta arquivo , plástico polionda , formato mini 20x150x250, cor amarela , com abas e elástico	BR0138282	Polibras 0201	unidade	40	R\$ 2,75	R\$ 110,00
111	Pasta arquivo , plástico polionda , formato mini 20x150x250, cor preta , com abas e elástico	BR0138282	Polibras 0201	unidade	40	R\$ 2,75	R\$ 110,00
112	Pasta catálogo , com 50 envelopes plásticos 0,12mm, para papel formato A4 , visor externo, capa PVC (plástica) preta , com 4 parafusos metálicos	BR0138282	ACP 124	unidade	30	R\$ 11,84	R\$ 355,30
113	Pasta classificadora tipo A/Z , papelão reciclado 2mm forrado com PVC, cor azul , lombada larga , 65x280x350mm, ilhós, mola e fixador metálico anti-ferrugem	BR0138282	Marcari Classic Junior 300180/501	unidade	90	R\$ 12,60	R\$ 1134,00
114	Pasta classificadora tipo A/Z , papelão reciclado 2mm forrado com PVC, cor amarelo , lombada larga , 65x280x350mm, ilhós, mola e fixador metálico anti-ferrugem	BR0138282	Marcari Classic Junior 300210/600	unidade	90	R\$ 13,87	R\$ 1248,00
115	Pasta classificadora tipo A/Z , papelão reciclado 2mm forrado com PVC, cor preto , lombada larga , 65x280x350mm, ilhós, mola e fixador metálico anti-ferrugem	BR0138282	Marcari Classic Junior 300203525	unidade	300	R\$15,16	R\$ 4548,00
116	Pasta classificadora tipo A/Z , papelão reciclado 2mm forrado com PVC, cor azul , lombada estreita , 45x280x350mm, ilhós, mola e fixador metálico anti-ferrugem	BR0138282	Marcari Classic Junior 300104/433	unidade	200	R\$14,99	R\$ 2998,00
117	Pasta classificadora tipo A/Z , papelão reciclado 2mm forrado com PVC, cor preto , lombada estreita , 45x280x350mm, ilhós,	BR0138282	Marcari Classic Junior 300142/457	unidade	450	R\$14,99	R\$ 6745,50



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

	mola e fixador metálico anti-ferrugem						
118	Pasta em cartolina plastificada com aba e elástico , gramatura 290g/m2, azul , medindo 230mm x 340mm, com 20 unidades	BR0283073	Marcari 200347	pct-20	150	R\$ 23,00	R\$ 3450,00
119	Pasta em cartolina plastificada com aba e elástico , gramatura 290g/m2, amarela , medindo 230mm x 340mm, com 20 unidades	BR0283073	Marcari 200323	pct-20	150	R\$ 23,00	R\$ 3450,00
120	Pasta em cartolina plastificada com aba e elástico , gramatura 290g/m2, preta , medindo 230mm x 340mm, com 20 unidades	BR0283073	Marcari 200620	pct-20	300	R\$ 23,00	R\$ 6900,00
121	Pasta em cartolina plastificada sem aba e elástico , com grampo trilho , 290g/m2, azul , medindo 230mm x 340mm, com 20 unidades	BR0280162	Marcari 301415	pct-20	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
122	Pasta em cartolina plastificada sem aba e elástico , com grampo trilho , 290g/m2, amarela , medindo 230mm x 340mm, com 20 unidades	BR0293218	Marcari 301408	pct-20	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
123	Pasta em cartolina plastificada sem aba e elástico , com grampo trilho , 290g/m2, preta , medindo 230mm x 340mm, com 20 unidades	BR0293218	Marcari 301477	pct-20	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
124	Perfurador papel , material metal, tipo mesa, tratamento superficial pintado, tamanho médio, capacidade mínima p/ 20 fld , funcionamento manual.	BR0202369	Condor / Cávica-101	unidade	300	R\$ 30,22	R\$ 9065,00
125	Pincel atômico , material plástico, tipo ponta de feltro, carga NÃO recarregável, cor tinta AZUL . Caixa c/12 unidades.	BR0202040	1100 Pilot	cx-12	30	R\$ 28,57	R\$ 857,00
126	Pincel atômico , material plástico, tipo ponta de feltro, carga NÃO recarregável, cor tinta PRETA . Caixa c/12 unidades.	BR0202041	1100 Pilot	cx-12	30	R\$ 28,57	R\$ 857,00
127	Pincel atômico , material plástico, tipo ponta de feltro, carga NÃO recarregável, cor tinta VERMELHA . Caixa c/12 unidades.	BR0202043	1100 Pilot	cx-12	30	R\$ 28,57	R\$ 857,00
128	Pincel marcador permanente p/ CD , corpo plástico, ponta feltro, COR AZUL	BR0229815	1.0 Pilot	unidade	90	R\$ 4,43	R\$ 265,80
129	Pincel marcador permanente p/ CD , corpo plástico, ponta feltro, COR	BR0229817	1.0 Pilot	unidade	90	R\$ 4,64	R\$ 278,40



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

	VERMELHA						
130	Pincel para quadro branco/magnético, plástico, filtro, descartável, cor AZUL	BR0233845	Pilot WBM 7	unidade	60	R\$ 5,65	R\$ 339,00
131	Pincel para quadro branco/magnético, plástico, filtro, descartável, cor VERMELHA	BR0233848	Pilot WBM 7	unidade	60	R\$ 5,65	R\$ 339,00
132	Pincel, para quadro branco/magnético, plástico, filtro, descartável, cor PRETA	BR0233847	Pilot WBM 7	unidade	60	R\$ 5,65	R\$ 339,00
133	Polasseal tamanho A4 para plastificação	BR0096172		unidade	300	R\$ 1,25	R\$ 375,00
134	Porta clips magnético. Acrílico, borda imantada, fumê, 100X100	BR0202540	Acrimet 936.0	unidade	60	R\$ 5,95	R\$ 356,80
135	Porta lápis material acrílico, cor fumê	BR0032980	Acrimet 933.0	unidade	60	R\$ 6,35	R\$ 381,20
136	Porta-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, material acrílico, cor fumê, tipo conjugado, comprimento 230mm, largura 60mm, altura 78mm.	BR0202541	Acrimet 940.0	unidade	60	R\$ 15,23	R\$ 914,00
137	Prancheta portátil, material acrílico, fumê, tamanho A4, , com pendedor wire clip, cantos arredondados.	BR0372570	Acrimet 130	unidade	150	R\$ 13,62	R\$ 2042,50
138	Prancheta portátil, material Duratex, tamanho A4, espessura 2mm, com pendedor metálico anti-ferrugem, cantos arredondados.	BR0315438	Acrimet 105	unidade	240	R\$ 3,22	R\$ 772,00
139	Quadro branco, fórmica branca brilhante, moldura em madeira, medindo 90 cm X 1,2 m	BR0222507		unidade	30	R\$ 77,86	R\$ 2335,70
140	Quadro mural cortiça, moldura madeira, medindo 1,00 x 0,90	BR0275683		unidade	50	R\$ 60,66	R\$ 3033,00
141	Régua comum, material acrílico, comprimento 20cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, incolor	BR0203196	AcrimetT 512	unidade	45	R\$ 1,23	R\$ 55,50
142	Régua comum, material acrílico, comprimento 30cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor	BR0203205	Acrimet 581	unidade	180	R\$ 2,23	R\$ 402,00
143	Régua comum, material acrílico, comprimento 40cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor	BR0203199	Acrimet 514	unidade	45	R\$ 2,06	R\$ 92,70
144	Régua comum, material acrílico, comprimento 50cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor	BR0203202	Acrimet 515	unidade	30	R\$ 3,78	R\$ 113,50
145	Tesoura, lâmina em aço inox, tamanho 21 cm, cabo anatômico, cor preta	BR0150865	Adeck TE021 cód. 58	unidade	240	R\$ 4,89	R\$ 1173,60
146	Coletor para copos		Mitra				



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

	descartáveis, 2 tubos , corpo polietileno, 170 copos de água e 200 de café , 70 X 21cm	BR0380366	300370.0110	Unidade	45	R\$33,98	R\$ 1529,25
147	Pasta suspensa , marmorizada, papel cartão plastificado, LxA= 240x360mm, vareta metálica, ponteira, visor e trilho de plástico.Cxa com 50 unidades	BR0318172	Polycart	cx-50	150	R\$57,93	R\$ 8690,00
148	Percevejo , material latonado anti-ferrugem, cabeça redonda, com 100 unidades	BR0202054	ACC 92.22.02-2	cx-100	80	R\$ 2,04	R\$ 163,47
149	Bateria selada 12V, 7AH, para nobreak	BR0302260	SMS	Unidade	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
150	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP Laser Jet 5500-5550 (preto)	BR0264167	HP C9730A	Unidade	5	R\$ 695,49	R\$ 3477,45
151	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP Laser Jet 5500-5550 (amarelo)	BR0263950	HP C9732A	Unidade	2	R\$ 978,50	R\$ 1957,00
152	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP Laser Jet 5500-5550 (ciano)	BR0263890	HP C9731A	Unidade	2	R\$ 978,50	R\$ 1957,00
153	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP Laser Jet 5500-5550 (Magenta)	BR0263949	HP C9733A	Unidade	3	R\$ 972,45	R\$ 2917,35
154	Cartucho de tinta ORIGINAL para impressora HP T1000PS (preto)	BR0369898	HP C9397A	Unidade	2	R\$ 115,84	R\$ 231,67
155	Cartucho de tinta ORIGINAL para impressora HP T1100 (cinza)	BR0369899	HP C9401A	Unidade	2	R\$ 119,46	R\$ 238,92
156	Cartucho de tinta ORIGINAL para impressora HP T1100 24-in (preto)	BR0369902	HP C9403A	Unidade	2	R\$ 158,95	R\$ 317,90
157	Cartucho de tinta ORIGINAL para impressora HP T1100 (amarelo)	BR0369896	HP C9400A	Unidade	2	R\$ 116,33	R\$ 232,66
158	Cartucho de tinta ORIGINAL para impressora HP T1100 24-in (Magenta)	BR0369901	HP C9399A	Unidade	2	R\$ 116,33	R\$ 232,66
159	Cartucho de tinta ORIGINAL para impressora HP T1100 24-in (Ciano)	BR0369903	HP C9398A	Unidade	2	R\$ 116,33	R\$ 232,66
160	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP Laser Jet CP3505N (amarelo)	BR0375320	HP Q7582A	Unidade	2	R\$ 559,22	R\$ 1118,44
161	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP Laser Jet CP3505N (Magenta)	BR0375335	HP Q7583A	Unidade	2	R\$ 559,22	R\$ 1118,44
162	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP Laser Jet CP3505N (ciano)	BR0375390	HP Q7581A	Unidade	2	R\$ 559,22	R\$ 1118,44



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

163	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP Laser Jet CP3505N (preto)	BR0375391	HP Q6470A	Unidade	3	R\$ 380,40	R\$ 1141,20
						TOTAL	432.647,30

1.2 – Para todos os itens acima, deverá ser oferecida validade não inferior a 12 meses, inclusive quanto ao perfeito funcionamento quando de sua saída do Almoxarifado para efetivo uso;

1.3 – Para todos os itens acima, deverá ser apresentada certificação de qualidade, por organismo certificador acreditado nacionalmente;

1.3.1 – As certificações aceitas são as emitidas pelo INMETRO ou órgãos similares quanto às atribuições, abrangência e natureza;

1.4 – Tipo de licitação: menor preço por item.

2.0 – DA JUSTIFICATIVA DA DESPESA E DO QUANTITATIVO

2.1 – O material especificado visa prover a SR/DPF/MT e Delegacias do interior do Estado de Mato Grosso dos materiais de consumo indispensáveis para o funcionamento das áreas meio e fim do DPF no ano de 2011 e início de 2012.

2.1.1 – os quantitativos levantados dos materiais foram **estimados** de acordo com o consumo verificado nos últimos 12 meses, conforme registros disponíveis, mediante a confrontação dos totais registrados no Pregão anterior (28/2008-SRP) e os saldos de estoque existentes atualmente, mediante levantamento físico. Ou seja, foram estimados pela **demanda medida no período**.

2.2 – verifica-se a necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

2.3 – a exigência de cartuchos ORIGINAIS (itens 150 a 163) tem por base a justificativa técnica apresentada por meio do **Memorando 108/2011-NAD/SELOG/SR/DPF/MT**. As informações acerca da ocorrência de dano a equipamento, pelo uso de cartuchos não originais, foram prestadas por Peritos Criminais Federais, e confirmadas pelo Chefe em Exercício do Setor Técnico Científico desta Superintendência, conforme e-mail anexo ao Memorando supracitado, ambos adicionados ao presente processo de aquisição.

3.0 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - O fornecimento do material descrito na proposta de preços do licitante vencedor deverá ser providenciado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de retirada da Nota de Empenho, devendo ser entregue a esta Superintendência de Polícia Federal, situada na Avenida Rubens de Mendonça nº 1205, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, obedecendo ao que dispõe no **inciso II do Art.73 da Lei 8.666/93**.

3.2 – Para efeito de verificação da conformidade ou não do material fornecido com as especificações constantes do presente edital, o Setor de Almoxarifado terá o prazo de até 10 (dez)



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

dias corridos da data da entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva Nota Fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda as necessidades deste Órgão.

4.0 – DA AMOSTRA

4.1 - O Pregoeiro poderá solicitar da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, amostra(s) do(s) respectivo(s) produto(s), que deverá(ão) ser apresentada(s) no prazo de cinco dias úteis a contar da data da solicitação, junto ao **Núcleo Administrativo da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso, na Av. Rubens de Mendonça 1.205 – Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, sala 110, 1.º andar**, para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência, ficando vinculada a adjudicação dos itens à aprovação pelo servidor responsável, registrada em termo próprio.

4.1.1 - Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceitável o pregoeiro convocará o segundo classificado para verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações do Termo de Referência.

4.1.2 - Poderão ser solicitadas amostras para todos os itens.

4.1.3 - As amostras porventura apresentadas, deverão ser retiradas pelos interessados **em até 30 (trinta) dias** após a conclusão do procedimento licitatório (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo, não mais poderão ser reclamadas, reservando-se o DPF o direito de utilizá-las, doá-las ou simplesmente descartá-las.

5.0 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO

5.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados em até 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento dos materiais;

5.2 - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais através do Núcleo Administrativo.

5.3 – Demais obrigações previstas em edital.

6.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO

6.1 - Em havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

6.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os materiais sejam entregues nas dependências da Superintendência de Polícia Federal em Mato Grosso, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc.;

6.3 - Entregar o material solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;

6.4 - Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na Ata de Registro de Preços-ARP;

6.5 - Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da ARP;

6.6 - Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso referentes às



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL**

condições firmadas na ARP;

6.7 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.8 - Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da ARP;

6.9 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

6.10 - Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

6.11 - Demais obrigações previstas no edital

7.0 – DAS SANÇÕES

7.1 - A (s) empresa (s) vencedoras da licitação ficarão sujeitas a penalidades previstas no edital, bem assim as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na ARP, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em);

7.2 - Demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

8.0 – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação seja(m) a(s) única(s) e exclusiva(s) responsável(eis) pelo fornecimento, a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente, através do NÚCLEO ADMINISTRATIVO –NAD/SR/DPF/MT.

Cuiabá, 16 de março de 2011.

REDIGIDO / ELABORADO POR

RONALDO CORRÊA
Agente Administrativo
Chefe do NAD/SELOG/SR/DPF/MT

ROZIANE FERREIRA LESMO VARELA
Agente Administrativo
NAD/SELOG/SR/DPF/MT



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL**

REVISADO / DE ACORDO

ANA MARIA DE SOUSA
Agente Administrativo
Chefe do SELOG/SR/DPF/MT

APROVO / AUTORIZO

ALEXANDRE CUSTÓDIO NETO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Exercício



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/____

PROCESSO Nº. 08320.000318/2011-41

A União, por meio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1205, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0028-56, neste ato representada pelo **Superintendente Regional em exercício, Sr. ALEXANDRE CUSTÓDIO NETO**, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, de acordo com suas atribuições legais, ínsitas no art. 38 da Portaria nº 3.961/MJ, de 24.11.2009 e, considerando o que determina a Portaria nº 2.096/2011-DG/DPF, 15/02/2011 e, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo **Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal**, tendo em vista o que consta no processo nº. 08320.000318/2011-41, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO**, na sua forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, nº. 6 / 2011, RESOLVE registrar os preços da empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX., com endereço na xxxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo(a).XXXXXXXXXXXXX, de acordo com a classificação por ela alcançada, **por item**, na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital e às constantes desta ata de registro de preços, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e do Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de materiais de consumo diversificados, a fim de atender a Superintendência Regional do Departamento



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

de Polícia Federal em Mato Grosso e suas descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses de ____/____/____ a ____/____/____.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 As especificações do bem, a quantidade, empresa fornecedora e demais condições encontram-se estabelecidos na presente ata e termo de referência – anexo I do edital.

3.2 Os preços unitários máximos registrados a serem praticados, decorrentes do pregão eletrônico desta Ata de Registro de Preços, serão os descritos no quadro abaixo:

Item	Especificação	Modelo Referência	Modelo/Marca da Proposta	Unidade	Qde.	Preço Unit.	Preço Total
01	Alfinetes para mapas, tipo taça, cabeça plástica, colorido , com 25 unidades	Adeck 804 cód. 19		cx-25	60		
02	Apagador plástico ABS, cor preto, feltro tratado, aplicação quadro branco , com encaixe para 2 marcadores	Radex		unidade	30		
03	Suporte aplicador para fita adesiva 45x50 , corpo plástico, cabo anatômico, auto-corte da fita, aplicação embalagem	VMP V010		unidade	24		
04	Apontador de lápis, simples, corpo metálico , lâmina em aço temperado antiferrugem	Faber Castell 20METALZF		unidade	70		
05	Bandeja para documentos, tradicional fixa , material acrílico <input type="checkbox"/> ume, duplex , tamanho papel Ofício, com haste conectora de metal.	Acrimet 943.0		unidade	30		
06	Bandeja para documentos, tradicional fixa , material acrílico <input type="checkbox"/> ume, triplex , tamanho papel Ofício, com haste conectora de metal.	Acrimet 945.0		unidade	15		
07	Bandeja para documentos, articulável , material acrílico <input type="checkbox"/> ume, duplex , tamanho papel Ofício, com haste conectora de metal.	Acrimet 243.0		unidade	20		
08	Bandeja para documentos, articulável , material acrílico <input type="checkbox"/> ume, tradicional, triplex , tamanho papel Ofício, com haste conectora de metal.z	Acrimet 245.0		unidade	10		
09	Barbante para empacotamento, algodão cru, oito fios, 250gr	Ramada 70058		rolo	50		



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

10	Bloco flip chart , cor branco, LxA= 60x96cm, com 50 folhas	VMP 009		blc-50fls	36		
11	Bobina para fax , papel térmico, LxC= 215mmx30m, com 20 rolos	Faxpel		cx-20	60		
12	Borracha apagadora escrita, material borracha bicolor , LxA= 17x55 mm, para lápis e tinta , com 40 unidades	Mercur Prima		cx-40	15		
13	Caixa arquivo , material papelão ondulado, tamanho compacto AxLxP=250x355x135mm, com 50 unidades	Frama 1170		pct-50	60		
14	Caixa arquivo , material papelão ondulado, tamanho gigante AxLxP= 242x354x248mm, com 50 unidades	Frama 1175		pct-50	30		
15	Caixa arquivo , material plástico polionda , cor azul , AxLxP= 245x355x135mm, com 50 unidades	Frama 1171		pct-50	60		
16	Caixa arquivo , material plástico polionda , cor amarela , AxLxP= 245x355x135mm, com 50 unidades	Frama 1171		pct-50	60		
17	Calculadora portátil, tipo mesa, com visor inclinado, 10 dígitos, função auto-off/desliga, alimentação por pilhas (AA ou AAA), com bip, garantia de 12 meses	Procalc PC610T		unidade	60		
18	Caneta marca texto , corpo plástico, ponta porosa chanfrada 4mm, cor amarela , tinta fluorescente, não recarregável	Pilot Lumicolor 200-SL		unidade	180		
19	Caneta marca texto , corpo plástico, ponta porosa chanfrada 4mm, cor rosa , tinta fluorescente, não recarregável	Pilot Lumicolor 200-SL		unidade	180		
20	Caneta marca texto , corpo plástico, ponta porosa chanfrada 4mm, cor azul , tinta fluorescente, não recarregável	Pilot Lumicolor 200-SL		unidade	180		
21	Caneta marca texto , corpo plástico, ponta porosa chanfrada 4mm, cor laranja , tinta fluorescente, não recarregável	Pilot Lumicolor 200-SL		unidade	180		
22	Caneta marca texto , corpo plástico, ponta porosa chanfrada 4mm, cor verde , tinta fluorescente, não recarregável	Pilot Lumicolor 200-SL		unidade	180		
23	Carga para caneta esferográfica , corpo metálico, ponta média, tinta preta	Compactor 1007		unidade	75		
24	Cavalete para flip chart , material madeira , altura 1,80m, com anteparo (chapa) de apoio para escrita	Cortiarte 7004		unidade	12		
25	Clipe para papel, material aço niquelado, tamanho 1/0 , com 100 unidades	ACC 91.12.06-5		cx-100	120		
26	Clipe para papel, material aço niquelado, tamanho 2/0 , com 100 unidades	ACC 91.12.05-7		cx-100	210		
27	Clipe para papel, material aço niquelado, tamanho 4/0 , com 50 unidades	ACC 91.12.03-0		cx-50	450		
28	Clipe para papel, material aço niquelado, tamanho 6/0 , com 50	ACC 91.12.02-2		cx-50	400		



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

	unidades						
29	Clipe para papel, material aço niquelado, tamanho 8/0 , com 25 unidades	ACC 91.12.01-4		cx-25	120		
30	Cola branca tipo bastão , aplicação papel, atóxica, 20g, validade não inferior a 12 meses	Bic Glue Stick		unidade	6000		
31	Cola sintética de secagem rápida , tubo metálico, tampa anti entupimentos, 3g, validade não inferior a 12 meses	Super Bonder		unidade	180		
32	Cola escolar, à base de água e PVA, peso 40g , tipo líquido/pastosa, cor branca, aplicação papel, bico anti-entupimentos, validade não inferior a 12 meses	Bic White Glue		unidade	4000		
33	Colchete de fixação, material aço latonado, tamanho 04 , com 72 unidades	ACC 92.23.04-5		cx-72	120		
34	Colchete de fixação, material aço latonado, tamanho 06 , com 72 unidades	ACC 92.23.06-1		cx-72	90		
35	Colchete de fixação, material aço latonado, tamanho 08 , com 72 unidades	ACC 92.23.08-8		cx-72	90		
36	Colchete de fixação, material aço latonado, tamanho 12 , com 72 unidades	ACC 92.23.12-6		cx-72	300		
37	Colchete de fixação, material aço latonado, tamanho 15 , com 72 unidades	ACC 92.23.15-0		cx-72	90		
38	Corretivo líquido à base d'água, secagem rápida, frasco com pincel aplicador, 18ml, validade não inferior a 12 meses	Bic Ecolutions		unidade	450		
39	Envelope para CD/DVD , material papel branco 75grs, diâmetro 125mm, janela em acetato transparente, aba de fechamento, com 250 unidades	Scrity CMD 001		cx-250	60		
40	Envelope tipo saco, papel kraft natural 80g/m2, para papel formato A4 , LxA= 240x340, com 250 unidades	Scrity SKN 034		cx-250	210		
41	Envelope tipo saco , papel kraft natural 80g/m2, para papel formato A5 , LxA= 185x248mm, com 250 unidades	Scrity SKN 024		cx-250	30		
42	Envelope tipo saco, papel off-set branco 90/m2, para papel formato A4 , LxA= 240x340, com 250 unidades	Scrity SOF 034		cx-250	60		
43	Envelope tipo saco, papel off-set branco 110g/m2, para processos, formato gigante , LxA= 310x410, com 250 unidades	Scrity SOF 241		cx-250	50		
44	Estilete , tipo estreito , com lâmina reta de 9mm, corpo em ABS, colorido.	Tramontina ref. 41170300		unidade	120		
45	Estilete , tipo largo , com lâmina reta 18mm, corpo em ABS colorido.	Tramontina ref. 43390300		unidade	120		
46	Lâmina para reposição em estilete tipo largo , aço temperado, largura 18mm, tratamento anti-ferrugem,	Tramontina ref. 43390500		pct-10	12		



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

	embalagem com 10 lâminas						
47	Etiqueta papel auto-adesivo, aplicação CD/DVD , cor branca , 1 coluna, diâmetro 115mm, 2 por folha, formato carta, com 100 folhas	Pimaco CD100B		cx-100fls	24		
48	Etiqueta papel auto-adesivo, aplicação CD/DVD , cor azul , 1 coluna, diâmetro 115mm, 2 por folha, formato carta, com 10 folhas	Pimaco CD10AZ		pct-10fls	21		
49	Etiqueta papel auto-adesivo, aplicação CD/DVD , cor amarelo , 1 coluna, diâmetro 115mm, 2 por folha, formato carta, com 10 folhas	Pimaco CD10AM		pct-10fls	21		
50	Aplicador de etiqueta adesiva para CD/DVD , corpo plástico, pino centralizador com mola	Pimaco CDpply		unidade	12		
51	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 02 colunas 138,11x106,36, 04 por folha , formato carta, com 25 folhas	Pimaco 6288		cx-25fls	15		
52	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 01 coluna, AxL= 49,2x148mm, 6 por folha , formulário contínuo, com 500 folhas	Pimaco Pimatab 14948		cx-500fls	30		
53	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 02 colunas, LxA= 99x67,8mm, 8 por folha , formato A4, com 100 fls	Pimaco A4365		cx-100fls	15		
54	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 02 colunas, LxA= 99x55,8mm, 10 por folha , formato A4, com 100 fls	Pimaco A4350		cx-100fls	15		
55	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 02 colunas, LxA= 99x38,1mm, 14 por folha , formato A4, com 100 fls	Pimaco A4363		cx-100fls	15		
56	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 02 colunas, LxA= 99x33,9mm, 16 por folha , formato A4, com 100 fls	Pimaco A4362		cx-100fls	60		
57	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 02 colunas, LxA= 101,6x25,4mm, 20 por folha , formato carta, com 100 fls	Pimaco 6181		cx-100fls	15		
58	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 03 colunas, LxA= 66,7x25,4mm 30 por folha , formato carta, com 100 fls	Pimaco 6180		cx-100fls	45		
59	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 03 colunas, LxA= 63,5x25,4 33 por folha , formato A4, com 100 fls	Pimaco A4356		cx-100fls	90		
60	Extrator grampo, metálico, tipo espátula, corpo em aço inox, dimensões CxLxA= 150x45x20mm, para grampos	Marcari 303303		unidade	180		



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

	26/6 ou superior, com 12 unidades						
61	Fita adesiva dupla face, espuma, LxC= 12mmX1,5m, uso interno	Scotch 3M Fixa Forte		rolo	30		
62	Fita adesiva dupla face, papel, LxC= 12mmX10m	Scotch 3M		rolo	30		
63	Fita adesiva, material crepe, LxC= 25mmX50m , aplicação multiuso, cor bege/branco , tipo monoface.	Scotch 3M		rolo	150		
64	Fita adesiva, material crepe, LxC= 45mmX50m , aplicação multiuso, cor branco/bege , tipo monoface.	Scotch 3M		rolo	90		
65	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura LxC= 25mmX50m , cor incolor , aplicação multiuso	Scotch 3M Tartan		rolo	300		
66	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura LxC= 45mmX50m , cor incolor , aplicação multiuso	Scotch 3M		rolo	1200		
67	Fita adesiva, material polipropileno, tipo monoface, largura LxC= 45mmX50m , cor marrom , aplicação multiuso	Scotch 3M		rolo	1200		
68	Grafite 0,5mm , dureza HB , c/12 minas	Pentel C505		tubo	120		
69	Grafite 0,7mm , dureza B , c/12 minas	Pentel 50		tubo	120		
70	Grafite 0,9mm , dureza 2B , c/12 minas	Pentel 50.9		tubo	60		
71	Grampeador tipo mesa, capacidade 20fls , material metal, tamanho grampo 26/6, características adicionais impulsão do grampo por mola espiral conectada, características adicionais tamanho médio.	Adeck (GE301)		unidade	600		
72	Grampeador , tratamento superficial cromado, material aço, tipo mesa, capacidade no mínimo 100 fls , características adicionais impulsão do grampo por mola espiral conectada	Adeck (GP103)		unidade	50		
73	Grampo para grampeador, material metal, galvanizado, tamanho 26/6 , caixa com 5000 unidades	ACC extra 91.42.03-7		cx-5000	150		
74	Grampo para grampeador, material metal, galvanizado, tamanho 9/10 , caixa com 1000 unidades	ACC rapid 91.42.32-0		cx-1000	100		
75	Organizador de gaveta , material poliestireno injetado, cor preto, seis divisórias internas, dimensões 265x240x20mm	DelloColor 3004		unidade	60		
76	Grampo plástico tipo trilho para pasta, material poliestireno injetado, cor banco, CxLxE= 12,5cmx1,5cmx4mm, prendedor ajustável para até 300 folhas sulfite 75g/m2, embalagem com 50 unidades	DellFix 0301		pct-50	40		
77	Lacre plástico de segurança para malote , material	Helomax					



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

	polipropileno, extensão 16cm, cor amarela , bandeira com numeração seqüencial única com seis dígitos, impressão hot-stamp, pacote com 100 unidades			pct-100	15		
78	Lápis preto, corpo sextavado, madeira reflorestada, grafite HB , com borracha , caixa com 144 unidades	EcoLápis Faber Castell 1205SM/B		cx-144	15		
79	Lapiseira para grafite 0,5mm , corpo plástico colorido, ponta e clip metálico com tratamento anti-oxidante, empunhadura anatômica, com borracha na ponta,	Pentel P205		unidade	120		
80	Lapiseira para grafite 0,7mm , corpo plástico colorido, ponta e clip metálico com tratamento anti-oxidante, empunhadura anatômica, com borracha na ponta,	Pentel P207		unidade	180		
81	Lapiseira para grafite 0,9mm , corpo plástico colorido, ponta e clip metálico com tratamento anti-oxidante, empunhadura anatômica, com borracha na ponta,	Pentel P209		unidade	60		
82	Elástico , cor amarelo , alta resistência, pacote ou caixa com 1000g	Mercur Standard Nº 18		pct-1kg	15		
83	Elástico , cor amarelo , alta resistência, pacote ou caixa com 50g	Mercur Standard Nº 18		pct-50g	120		
84	Líquido de limpeza para quadro branco , ação instantânea, incolor, tipo spray , 60ml	Radex Liquid Spray		frasco 60ml	50		
85	Livro ata com 100 folhas , papel 56gr/m ² , capa dura cor preta, folhas numeradas por tipografia, tamanho 300X 206mm	Tilibra		unidade	30		
86	Livro ata com 200 folhas , papel 56gr/m ² , capa dura cor preta, folhas numeradas por tipografia, tamanho 300X 206mm	Tilibra		unidade	24		
87	Caderno para protocolo de correspondências, 100 folhas, papel 63g/m ² , folhas numeradas por tipografia, tamanho 153X 216mm	Tilibra		unidade	150		
88	Molha dedos , material base plástico, material carga creme atóxico, tamanho 12g , características adicionais não contém glicerina e não mancha, com 12 unidades	Radex Aqua Magic		cx-12	20		
89	Papel almaço , formato A4, com pauta e margem, com 200 folhas	Spiral PT		pct-200fls	6		
90	Papel almaço , formato A4, sem pauta e margem, com 200 folhas	Spiral PT		pct-200fls	6		
91	Papel milimetrado , cor branco, bloco formato A4 , 70g/m ² , com 50 folhas	Spiral BL		blc-50fls	24		
92	Papel milimetrado , cor branco, bloco formato A3 , 70g/m ² , com 50 folhas	Spiral BL		blc-50fls	12		
93	Papel sulfite , cor branco , alcalino, formato A4, 75 g/m ² , para ink-jet e laser, alta	Chamex Office		pacote	6000		



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

	velocidade de impressão, com 500 folhas						
94	Papel 100% reciclado , formato A4, 75 g/m ² , para ink-jet e laser, com 500 folhas	Chamex Eco		pacote	6000		
95	Papel sulfite , cor azul , formato A4, 75 g/m ² , para ink-jet e laser, com 100 folhas	Chamequinho		pct-100fls	60		
96	Papel sulfite , cor amarelo , formato A4, 75 g/m ² , para ink-jet e laser, com 100 folhas	Chamequinho		pct-100fls	450		
97	Papel recado auto-adesivo , removível, papel 90 gr/m ² , 102x76mm , cor amarelo , com 100 folhas	3M Post-it 657		blc-100fls	240		
98	Papel recado auto-adesivo , removível, papel 90 gr/m ² , 102x76mm , cor laranja □ ume , com 100 folhas	3M Post-it 657		blc-100fls	150		
99	Papel recado auto-adesivo , removível, papel 90 gr/m ² , 102x76mm , cor verde □ ume , com 100 folhas	3M Post-it 657		blc-100fls	150		
100	Papel recado auto-adesivo , removível, papel 90 gr/m ² , 102x76mm , cor rosa □ ume , com 100 folhas	3M Post-it 657		blc-100fls	150		
101	Papel recado auto-adesivo , removível, papel 90 gr/m ² , 38x50mm , cor amarelo , 4 blocos com 100 folhas cada	3M Post-it 653		pct-4blc-100fls	500		
102	Papel recado auto-adesivo , removível, papel 90 gr/m ² , 38x50mm , cores sortidas □ ume , 4 blocos com 100 folhas cada	3M Post-it 653		pct-4blc-100fls	200		
103	Pasta arquivo , plástico polionda , lombada larga 55x250,335mm, cor azul , com abas e elástico	Polibras 0204		unidade	300		
104	Pasta arquivo , plástico polionda , lombada larga 55x250,335mm, cor amarela , com abas e elástico	Polibras 0204		unidade	200		
105	Pasta arquivo , plástico polionda , lombada larga 55x250,335mm, cor preta , com abas e elástico	Polibras 0204		unidade	200		
106	Pasta arquivo , plástico polionda , lombada estreita 20x250,335mm, cor azul , com abas e elástico	Polibras 0202		unidade	90		
107	Pasta arquivo , plástico polionda , lombada estreita 20x250,335mm, cor amarela , com abas e elástico	Polibras 0202		unidade	90		
108	Pasta arquivo , plástico polionda , lombada estreita 20x250,335mm, cor preta , com abas e elástico	Polibras 0202		unidade	90		
109	Pasta arquivo , plástico polionda , formato mini 20x150x250, cor azul , com abas e elástico	Polibras 0201		unidade	40		
110	Pasta arquivo , plástico polionda , formato mini 20x150x250, cor amarela , com abas e elástico	Polibras 0201		unidade	40		



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

111	Pasta arquivo , plástico polionda , formato mini 20x150x250, cor preta , com abas e elástico	Polibras 0201		unidade	40		
112	Pasta catálogo , com 50 envelopes plásticos 0,12mm, para papel formato A4 , visor externo, capa PVC (plástica) preta , com 4 parafusos metálicos	ACP 124		unidade	30		
113	Pasta classificadora tipo A/Z , papelão reciclado 2mm forrado com PVC, cor azul , lombada larga , 65x280x350mm, ilhós, mola e fixador metálico anti-ferrugem	Marcari Classic Junior 300180/501		unidade	90		
114	Pasta classificadora tipo A/Z , papelão reciclado 2mm forrado com PVC, cor amarelo , lombada larga , 65x280x350mm, ilhós, mola e fixador metálico anti-ferrugem	Marcari Classic Junior 300210/600		unidade	90		
115	Pasta classificadora tipo A/Z , papelão reciclado 2mm forrado com PVC, cor preto , lombada larga , 65x280x350mm, ilhós, mola e fixador metálico anti-ferrugem	Marcari Classic Junior 300203525		unidade	300		
116	Pasta classificadora tipo A/Z , papelão reciclado 2mm forrado com PVC, cor azul , lombada estreita , 45x280x350mm, ilhós, mola e fixador metálico anti-ferrugem	Marcari Classic Junior 300104/433		unidade	200		
117	Pasta classificadora tipo A/Z , papelão reciclado 2mm forrado com PVC, cor preto , lombada estreita , 45x280x350mm, ilhós, mola e fixador metálico anti-ferrugem	Marcari Classic Junior 300142/457		unidade	450		
118	Pasta em cartolina plastificada com aba e elástico , gramatura 290g/m2, azul , medindo 230mm x 340mm, com 20 unidades	Marcari 200347		cx ou pct-20	150		
119	Pasta em cartolina plastificada com aba e elástico , gramatura 290g/m2, amarela , medindo 230mm x 340mm, com 20 unidades	Marcari 200323		cx ou pct-20	150		
120	Pasta em cartolina plastificada com aba e elástico , gramatura 290g/m2, preta , medindo 230mm x 340mm, com 20 unidades	Marcari 200620		pct-20	300		
121	Pasta em cartolina plastificada sem aba e elástico , com grampo trilho , 290g/m2, azul , medindo 230mm x 340mm, com 20 unidades	Marcari 301415		pct-20	3		
122	Pasta em cartolina plastificada sem aba e elástico , com grampo trilho , 290g/m2, amarela , medindo 230mm x 340mm, com 20 unidades	Marcari 301408		pct-20	2		
123	Pasta em cartolina plastificada sem aba e elástico , com grampo trilho , 290g/m2, preta , medindo 230mm x 340mm, com 20 unidades	Marcari 301477		pct-20	2		
	Perfurador papel , material metal, tipo mesa, tratamento	Condor / Cáva-ca101					



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

124	superficial pintado, tamanho médio, capacidade mínima p/ 20 fld , funcionamento manual.			unidade	300		
125	Pincel atômico , material plástico, tipo ponta de feltro, carga NÃO recarregável, cor tinta AZUL . Caixa c/12 unidades.	1100 Pilot		cx-12	30		
126	Pincel atômico , material plástico, tipo ponta de feltro, carga NÃO recarregável, cor tinta PRETA . Caixa c/12 unidades.	1100 Pilot		cx-12	30		
127	Pincel atômico , material plástico, tipo ponta de feltro, carga NÃO recarregável, cor tinta VERMELHA . Caixa c/12 unidades.	1100 Pilot		cx-12	30		
128	Pincel marcador permanente p/ CD , corpo plástico, ponta feltro, COR AZUL	1.0 Pilot		unidade	90		
129	Pincel marcador permanente p/ CD , corpo plástico, ponta feltro, COR VERMELHA	1.0 Pilot		unidade	90		
130	Pincel para quadro branco /magnético, <input type="checkbox"/> ume <input type="checkbox"/> ico, filtro, descartável, cor AZUL	Pilot WBM 7		unidade	60		
131	Pincel para quadro branco /magnético, <input type="checkbox"/> ume <input type="checkbox"/> ico, filtro, descartável, cor VERMELHA	Pilot WBM 7		unidade	60		
132	Pincel , para quadro branco /magnético, plástico, filtro, descartável, cor PRETA	Pilot WBM 7		unidade	60		
133	Polisseal tamanho A4 para plastificação			unidade	300		
134	Porta clips magnético . Acrílico, borda imantada, <input type="checkbox"/> ume, 100X100	Acrimet 936.0		unidade	60		
135	Porta lápis material acrílico, cor fumê	Acrimet 933.0		unidade	60		
136	Porta-LÁPIS/CLIFE/LEMBRETE , material acrílico, cor <input type="checkbox"/> ume, tipo conjugado, comprimento 230mm, largura 60mm, altura 78mm.	Acrimet 940.0		unidade	60		
137	Prancheta portátil, material acrílico , <input type="checkbox"/> ume, tamanho A4 , com pendedor wire clip, cantos arredondados.	Acrimet 130		unidade	150		
138	Prancheta portátil, material Duratex , tamanho A4 , espessura 2mm, com pendedor metálico anti-ferrugem, cantos arredondados.	Acrimet 105		unidade	240		
139	Quadro branco , fórmica branca brilhante, moldura em madeira, medindo 90 cm X 1,2 m			unidade	30		
140	Quadro mural cortiça , moldura madeira, medindo 1,00 x 0,90			unidade	50		
141	Régua comum, material acrílico, comprimento 20cm , graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, incolor	AcrimetT 512		unidade	45		
142	Régua comum, material acrílico, comprimento 30cm , graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor	Acrimet 581		unidade	180		
143	Régua comum, material acrílico, comprimento 40cm , graduação centímetro/milímetro, tipo	Acrimet 514		unidade	45		



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

144	material flexível, cor incolor Régua comum, material acrílico, comprimento 50cm , graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor	Acrimet 515		unidade	30		
145	Tesoura , lâmina em aço inox, tamanho 21 cm, cabo anatômico, cor preta	Adeck TE021 cód. 58		unidade	240		
146	Coletor para copos descartáveis, 2 tubos , corpo polietileno, 170 copos de água e 200 de café , 70 X 21cm	Mitra 300370.0110		unidade	45		
147	Pasta suspensa , marmorizada, papel cartão plastificado, LxA= 240x360mm, vareta metálica, ponteira, visor e trilho de plástico.Cxa com 50 unidades	Polycart		cx-50	150		
148	Percevejo , material latonado anti-ferrugem, cabeça redonda, com 100 unidades	ACC 92.22.02-2		cx-100	80		
149	Bateria selada 12V, 7AH, para nobreak	SMS		Unidade	1		
150	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP laser Jet 5500-5550 (preto)	HP C9730A		Unidade	5		
151	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP laser Jet 5500-5550 (amarelo)	HP C9732A		Unidade	2		
152	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP laser Jet 5500-5550 (ciano)	HP C9731A		Unidade	2		
153	Cartucho de Tonner para impressora HP laser Jet 5500-5550 (Magenta)	HP C9733A		Unidade	3		
154	Cartucho de tinta ORIGINAL para impressora HP T1000PS (preto)	HP C9397A		Unidade	2		
155	Cartucho de tinta ORIGINAL para impressora HP T1100 (cinza)	HP C9401A		Unidade	2		
156	Cartucho de tinta ORIGINAL para impressora HP T1100 24-in (preto)	HP C9403A		Unidade	2		
157	Cartucho de tinta ORIGINAL para impressora HP T1100 (amarelo)	HP C9400A		Unidade	2		
158	Cartucho de tinta ORIGINAL para impressora HP T1100 24-in (Magenta)	HP C9399A		Unidade	2		
159	Cartucho de tinta ORIGINAL para impressora HP T1100 24-in (Ciano)	C9398A		Unidade	2		
160	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP laser Jet CP3505N (amarelo)	HP Q7582A		Unidade	2		
161	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP laser Jet CP3505N (Magenta)	HP Q7583A		Unidade	2		
162	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP laser Jet CP3505N (ciano)	HP Q7581A		Unidade	2		
163	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP laser Jet CP3505N (preto)	HP Q6470A		Unidade	3		
						Total	

Obs.: A planilha será adequada de acordo com os itens para os quais o fornecedor



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

vencedor ofertou o menor preço.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 A empresa detentora do preço registrado poderá ser convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta ata.

4.2. A contratação do objeto registrado nesta ata será efetuada por meio de nota de empenho.

4.3. A nota de empenho será encaminhada ao fornecedor por meio de fax, e-mail ou outro meio.

4.4. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a atender às requisições, após o recebimento da nota de empenho, no prazo estipulado no subitem 4.5, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento e as negociações para redução dos valores, aplicando-se as penalidades previstas nesta ata.

4.5. O objeto deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte local: **Núcleo Administrativo da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso (NAD/SR/DPF/MT)**, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça – 1º andar, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP 78.008-000.

4.6 O prazo para entrega poderá ser prorrogado, uma única vez, quando solicitado pelo fornecedor, antes do seu vencimento, desde que ocorra fato superveniente, justificado e aceito pela Contratante.

4.7 O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

4.8 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze), às custas da Contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL**

neste edital.

4.9 As demais condições de recebimento constam do Termo de Referência – Anexo I do edital.

4.10 A aquisição dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, conforme a necessidade, pelo Superintendente Regional em Mato Grosso ou SELOG/SR/DPF/MT – Setor de Administração e Logística Policial, através da emissão da nota de empenho.

4.11 Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 1993, este órgão público designará um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. São obrigações do fornecedor:

- a) fornecer o objeto de acordo com a especificação e as condições estabelecidas no edital e demais anexos que fazem parte desta ata;
- b) cumprir os prazos estipulados para entrega do objeto, substituindo-o, às suas expensas, no prazo fixado, quando se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;
- c) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- d) a falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não o eximirá das penalidades a que está sujeito pelo descumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- e) indicar preposto, tão-logo assinado este instrumento, como contato para todos os atos a serem praticados no prazo de validade da ata de registro de preços;
- f) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço,



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL**

conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;

g) manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados;

h) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o local de entrega;

i) responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto da presente ata de registro de preços;

j) comunicar imediatamente à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais, para adoção de medidas cabíveis;

k) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta ata de registro de preços;

l) manter, durante o prazo de validade da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

m) Atender as demais obrigações previstas no Termo de Referência – anexo I do edital;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da contratante:

a) exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, nos termos do edital, do termo de referência e da proposta;

b) pagar o valor resultante do fornecimento do objeto ao fornecedor, na forma estabelecida nesta ata;

c) notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

d) indicar os locais e horários em que deverá ser entregue o objeto;

e) permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, observadas as



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL**

normas de segurança;

f) Proceder ao acompanhamento da Ata de Registro de Preços, por meio de fiscal designado.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante a apresentação do documento fiscal competente (nota fiscal/fatura), devidamente atestado e aprovado pela contratante, por meio de Ordem Bancária de Crédito, em depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada.

7.1.1 O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal / Fatura apresentada e do regular cumprimento das obrigações assumidas;

7.1.2 Na Nota Fiscal deverá constar o nome da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso, CNPJ 00.394.494/0028-56, endereço Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1205, bairro Bosque da Saúde – Cuiabá – MT;

7.1.3 A Nota/Fiscal deverá ser emitida pela empresa vencedora da Ata de Registro de Preços, conforme CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e nas propostas, e de acordo com a Legislação pertinente;

7.1.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, a empresa detentora da Ata de Registro de Preços será comunicada para que providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Administração desta Superintendência.

7.2 Antes do pagamento, por meio de consulta eletrônica, será verificada a regularidade do SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal (Certidão da Receita Federal, INSS, FGTS, Municipal, Estadual), devendo seu resultado ser impresso, e juntado ao processo de pagamento.

7.2.1 Constatada a situação de irregularidade da Contratada junto ao SICAF, os bens ou serviços efetivamente entregues ou realizados poderão ser pagos, no entanto, a



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL**

Contratada será advertida, por escrito, no sentido de que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias regularize sua situação, ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato;

7.2.1.1 O prazo estipulado no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, uma única vez, a critério da Administração;

7.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar, podendo, ser descrito na Nota Fiscal, consultado via sistema do governo (SIASG), Receita Federal, ou, preferencialmente, pela própria contratada.

7.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

365

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.5 As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos consignados à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso Regional, por meio de previsão no Orçamento – Geral da União, no elemento de despesa 3390.30, gestão 00001, fonte 0100, PI 702T – 011, UG 200374, vinculadas as necessidades de consumo apresentadas, durante o período de validade da Ata, que será de 12 (doze) meses a partir da homologação.

7.6 As aquisições referentes ao ano seguinte (2012) serão efetivadas, caso a Ata ainda apresente-se conveniente para a Administração, conforme a liberação de crédito orçamentário, em Portaria, e, desde que, devidamente autorizadas pelo Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. O preço consignado nesta ata de registro de preços não será reajustado, pelo período de 12 (doze) meses, exceto nas condições previstas no Decreto nº. 3.931, quando serão verificadas às justificativas e os **documentos apresentados**, ficando a critério da Administração a decisão.

9. DAS SANÇÕES

9.1 O descumprimento das obrigações assumidas em razão desta ata de registro de preços sujeitará o fornecedor, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:

9.1.1 advertência;

9.1.2 pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será causa de cancelamento da ata de registro de preços. Contar-se-á o prazo a partir do término da data fixada para a entrega do objeto, ou após o prazo concedido às substituições, quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações requeridas;

9.1.3 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta vencedora ou da parcela inadimplida, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL**

obrigações assumidas;

9.1.4 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.1.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;

9.1.6 aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

9.2 As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação.

9.3 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

9.3.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.3.2 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.3.3 não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.3.4 estiverem presentes razões de interesse público.

9.4 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Integram esta ata o edital de pregão nº 6 / 2011 e seus anexos, bem como as propostas das empresas classificadas por item.

11.2 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado de Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em _____ (_____) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR (OG) e EMPRESA REGISTRADA, abaixo.

Cuiabá – MT, _____ de _____ de 2011.

ALEXANDRE CUSTÓDIO NETO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em exercício
SR/DPF/MT

Empresa
CNPJ
Representante
CPF



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao processo nº. 08320.000318/2011-41 – Pregão Eletrônico nº. 6 / 2011.

O objeto desta proposta é referente ao pregão 6 / 2011, via registro de preços, para fornecimento de materiais de consumo diversificados, a fim de atender a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso e suas descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Dados da Empresa

Razão Social:

Inscrição no CNPJ:

Endereço:

Telefone / fax / e-mail:

MICROEMPRESA () EMPRESA DE PEQUENO PORTE () OUTRAS ()

INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: a partir da requisição da administração e devida emissão da nota de empenho, bem como demais formalidades necessárias a eficácia da aquisição.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 15 (quinze) dias, após a retirada / recebimento da nota de empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA (Mínimo 60 dias)

CONTA-CORRENTE:

BANCO (NOME) (CÓD):

AGÊNCIA (CÓD):

AGÊNCIA (NOME):

Dados do Representante da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços e demais documentos.

Representante Legal da Empresa
(NOME):

RG:

CPF:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

ESTADO CIVIL:	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	
DOMICÍLIO:	
Telefone: Fax:..... E-mail:	
DECLARAÇÃO (subitem 10.4, alínea “a” do edital)	
Declaramos que o material ofertado atende integralmente a todos os requisitos especificados neste Edital e seus anexos.	
Empresa (Assinatura do representante da empresa)	

MODELO DE PLANILHA DOS MATERIAIS

Item	Especificação	Modelo Referência	Modelo/Marca da Proposta	Unidade	Qde.	Preço Unit.	Preço Total
01	Alfinetes para mapas, tipo taça, cabeça plástica, colorido , com 25 unidades	Adeck 804 cód. 19		cx-25	60		
02	Apagador plástico ABS, cor preto, feltro tratado, aplicação quadro branco , com encaixe para 2 marcadores	Radex		unidade	30		
03	Suporte aplicador para fita adesiva 45x50 , corpo plástico, cabo anatômico, auto-corte da fita, aplicação embalagem	VMP V010		unidade	24		
04	Apontador de lápis, simples, corpo metálico , lâmina em aço temperado antiferrugem	Faber Castell 20METALZF		unidade	70		
05	Bandeja para documentos, tradicional fixa , material acrílico <input type="checkbox"/> triple , tamanho papel Ofício, com haste conectora de metal.	Acrimet 943.0		unidade	30		
06	Bandeja para documentos, tradicional fixa , material acrílico <input type="checkbox"/> triple , tamanho papel Ofício, com haste conectora de metal.	Acrimet 945.0		unidade	15		
07	Bandeja para documentos, articulável , material acrílico <input type="checkbox"/> triple , tamanho papel Ofício, com haste conectora de metal.	Acrimet 243.0		unidade	20		
08	Bandeja para documentos, articulável , material acrílico <input type="checkbox"/> triple , tamanho papel Ofício, com haste conectora de metal.z	Acrimet 245.0		unidade	10		
09	Barbante para empacotamento,	Ramada 70058					



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

	algodão cru, oito fios, 250gr			rolo	50		
10	Bloco flip chart , cor branco, LxA= 60x96cm, com 50 folhas	VMP 009		blc-50fls	36		
11	Bobina para fax , papel térmico, LxC= 215mmx30m, com 20 rolos	Faxpel		cx-20	60		
12	Borracha apagadora escrita, material borracha bicolor , LxA= 17x55 mm, para lápiz e tinta , com 40 unidades	Mercur Prima		cx-40	15		
13	Caixa arquivo , material papelão ondulado, tamanho compacto AxLxP=250x355x135mm, com 50 unidades	Frama 1170		pct-50	60		
14	Caixa arquivo , material papelão ondulado, tamanho gigante AxLxP= 242x354x248mm, com 50 unidades	Frama 1175		pct-50	30		
15	Caixa arquivo , material plástico polionda , cor azul , AxLxP= 245x355x135mm, com 50 unidades	Frama 1171		pct-50	60		
16	Caixa arquivo , material plástico polionda , cor amarela , AxLxP= 245x355x135mm, com 50 unidades	Frama 1171		pct-50	60		
17	Calculadora portátil, tipo mesa, com visor inclinado, 10 dígitos, função auto-off/desliga, alimentação por pilhas (AA ou AAA), com bip, garantia de 12 meses	Procalc PC610T		unidade	60		
18	Caneta marca texto , corpo plástico, ponta porosa chanfrada 4mm, cor amarela , tinta fluorescente, não recarregável	Pilot Lumicolor 200-SL		unidade	180		
19	Caneta marca texto , corpo plástico, ponta porosa chanfrada 4mm, cor rosa , tinta fluorescente, não recarregável	Pilot Lumicolor 200-SL		unidade	180		
20	Caneta marca texto , corpo plástico, ponta porosa chanfrada 4mm, cor azul , tinta fluorescente, não recarregável	Pilot Lumicolor 200-SL		unidade	180		
21	Caneta marca texto , corpo plástico, ponta porosa chanfrada 4mm, cor laranja , tinta fluorescente, não recarregável	Pilot Lumicolor 200-SL		unidade	180		
22	Caneta marca texto , corpo plástico, ponta porosa chanfrada 4mm, cor verde , tinta fluorescente, não recarregável	Pilot Lumicolor 200-SL		unidade	180		
23	Carga para caneta esferográfica , corpo metálico, ponta média, tinta preta	Compactor 1007		unidade	75		
24	Cavalete para flip chart , material madeira , altura 1,80m, com anteparo (chapa) de apoio para escrita	Cortiarte 7004		unidade	12		
25	Clipe para papel, material aço niquelado, tamanho 1/0 , com 100 unidades	ACC 91.12.06-5		cx-100	120		
26	Clipe para papel, material aço niquelado, tamanho 2/0 , com 100 unidades	ACC 91.12.05-7		cx-100	210		
27	Clipe para papel, material aço niquelado, tamanho 4/0 , com 50 unidades	ACC 91.12.03-0		cx-50	450		
28	Clipe para papel, material aço niquelado, tamanho 6/0 , com 50 unidades	ACC 91.12.02-2		cx-50	400		
29	Clipe para papel, material aço niquelado, tamanho 8/0 , com 25 unidades	ACC 91.12.01-4		cx-25	120		
30	Cola branca tipo bastão , aplicação papel, atóxica, 20g, validade não	Bic Glue Stick					



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

	inferior a 12 meses			unidade	6000		
31	Cola sintética de secagem rápida , tubo metálico, tampa anti entupimentos, 3g, validade não inferior a 12 meses	Super Bonder		unidade	180		
32	Cola escolar, à base de água e PVA, peso 40g , tipo líquido/pastosa, cor branca, aplicação papel, bico anti-entupimentos, validade não inferior a 12 meses	Bic White Glue		unidade	4000		
33	Colchete de fixação, material aço latonado, tamanho 04 , com 72 unidades	ACC 92.23.04-5		cx-72	120		
34	Colchete de fixação, material aço latonado, tamanho 06 , com 72 unidades	ACC 92.23.06-1		cx-72	90		
35	Colchete de fixação, material aço latonado, tamanho 08 , com 72 unidades	ACC 92.23.08-8		cx-72	90		
36	Colchete de fixação, material aço latonado, tamanho 12 , com 72 unidades	ACC 92.23.12-6		cx-72	300		
37	Colchete de fixação, material aço latonado, tamanho 15 , com 72 unidades	ACC 92.23.15-0		cx-72	90		
38	Corretivo líquido à base d'água, secagem rápida, frasco com pincel aplicador, 18ml, validade não inferior a 12 meses	Bic Ecolutions		unidade	450		
39	Envelope para CD/DVD , material papel branco 75grs, diâmetro 125mm, janela em acetato transparente, aba de fechamento, com 250 unidades	Scrity CMD 001		cx-250	60		
40	Envelope tipo saco, papel kraft natural 80g/m2, para papel formato A4 , LxA= 240x340, com 250 unidades	Scrity SKN 034		cx-250	210		
41	Envelope tipo saco , papel kraft natural 80g/m2, para papel formato A5 , LxA= 185x248mm, com 250 unidades	Scrity SKN 024		cx-250	30		
42	Envelope tipo saco, papel off-set branco 90/m2, para papel formato A4 , LxA= 240x340, com 250 unidades	Scrity SOF 034		cx-250	60		
43	Envelope tipo saco, papel off-set branco 110g/m2, para processos, formato gigante , LxA= 310x410, com 250 unidades	Scrity SOF 241		cx-250	50		
44	Estilete , tipo estreito , com lâmina reta de 9mm, corpo em ABS, colorido.	Tramontina ref. 41170300		unidade	120		
45	Estilete , tipo largo , com lâmina reta 18mm, corpo em ABS colorido.	Tramontina ref. 43390300		unidade	120		
46	Lâmina para reposição em estilete tipo largo , aço temperado, largura 18mm, tratamento anti-ferrugem, embalagem com 10 lâminas	Tramontina ref. 43390500		pct-10	12		
47	Etiqueta papel auto-adesivo, aplicação CD/DVD , cor branca , 1 coluna, diâmetro 115mm, 2 por folha, formato carta, com 100 folhas	Pimaco CD100B		cx-100fls	24		
48	Etiqueta papel auto-adesivo, aplicação CD/DVD , cor azul , 1 coluna, diâmetro 115mm, 2 por folha, formato carta, com 10 folhas	Pimaco CD10AZ		pct-10fls	21		
49	Etiqueta papel auto-adesivo, aplicação CD/DVD , cor amarelo , 1 coluna, diâmetro 115mm, 2 por folha, formato carta, com 10 folhas	Pimaco CD10AM		pct-10fls	21		



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

50	Aplicador de etiqueta adesiva para CD/DVD, corpo plástico, pino centralizador com mola	Pimaco CDpply		unidade	12		
51	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 02 colunas 138,11x106,36, 04 por folha , formato carta, com 25 folhas	Pimaco 6288		cx-25fls	15		
52	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 01 coluna, AxL= 49,2x148mm, 6 por folha , formulário contínuo, com 500 folhas	Pimaco Pimatab 14948		cx-500fls	30		
53	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 02 colunas, LxA= 99x67,8mm, 8 por folha , formato A4, com 100 fls	Pimaco A4365		cx-100fls	15		
54	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 02 colunas, LxA= 99x55,8mm, 10 por folha , formato A4, com 100 fls	Pimaco A4350		cx-100fls	15		
55	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 02 colunas, LxA= 99x38,1mm, 14 por folha , formato A4, com 100 fls	Pimaco A4363		cx-100fls	15		
56	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 02 colunas, LxA= 99x33,9mm, 16 por folha , formato A4, com 100 fls	Pimaco A4362		cx-100fls	60		
57	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 02 colunas, LxA= 101,6x25,4mm, 20 por folha , formato carta, com 100 fls	Pimaco 6181		cx-100fls	15		
58	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 03 colunas, LxA= 66,7x25,4mm 30 por folha , formato carta, com 100 fls	Pimaco 6180		cx-100fls	45		
59	Etiqueta papel auto-adesivo, retangular, bordas arredondadas, cor branca, 03 colunas, LxA= 63,5x25,4 33 por folha , formato A4, com 100 fls	Pimaco A4356		cx-100fls	90		
60	Extrator grampo, metálico, tipo espátula, corpo em aço inox, dimensões CxLxA= 150x45x20mm, para grampos 26/6 ou superior, com 12 unidades	Marcari 303303		unidade	180		
61	Fita adesiva dupla face, espuma, LxC= 12mmX1,5m , uso interno	Scotch 3M Fixa Forte		rolo	30		
62	Fita adesiva dupla face, papel, LxC= 12mmX10m	Scotch 3M		rolo	30		
63	Fita adesiva, material crepe , LxC= 25mmx50m , aplicação multiuso, cor bege/branco , tipo monoface.	Scotch 3M		rolo	150		
64	Fita adesiva, material crepe , LxC= 45mmX50m , aplicação multiuso, cor branco/bege , tipo monoface.	Scotch 3M		rolo	90		
65	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura LxC= 25mmX50m , cor incolor , aplicação multiuso	Scotch 3M Tartan		rolo	300		
66	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura LxC= 45mmX50m , cor incolor , aplicação multiuso	Scotch 3M		rolo	1200		
67	Fita adesiva, material polipropileno, tipo monoface, largura LxC= 45mmX50m , cor marrom , aplicação multiuso	Scotch 3M		rolo	1200		



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

68	Grafite 0,5mm , dureza HB , c/12 minas	Pentel C505		tubo	120		
69	Grafite 0,7mm , dureza B , c/12 minas	Pentel 50		tubo	120		
70	Grafite 0,9mm , dureza 2B , c/12 minas	Pentel 50.9		tubo	60		
71	Grampeador tipo mesa, capacidade 20fls , material metal, tamanho grampo 26/6, características adicionais impulsão do grampo por mola espiral conectada, características adicionais tamanho médio.	Adeck (GE301)		unidade	600		
72	Grampeador , tratamento superficial cromado, material aço, tipo mesa, capacidade no mínimo 100 fls , características adicionais impulsão do grampo por mola espiral conectada	Adeck (GP103)		unidade	50		
73	Grampo para grampeador, material metal, galvanizado, tamanho 26/6 , caixa com 5000 unidades	ACC extra 91.42.03-7		cx-5000	150		
74	Grampo para grampeador, material metal, galvanizado, tamanho 9/10 , caixa com 1000 unidades	ACC rapid 91.42.32-0		cx-1000	100		
75	Organizador de gaveta , material poliestireno injetado, cor preto, seis divisórias internas, dimensões 265x240x20mm	DelloColor 3004		unidade	60		
76	Grampo plástico tipo trilho para pasta, material poliestireno injetado, cor banco, CxLxE= 12,5cmx1,5cmx4mm, prendedor ajustável para até 300 folhas sulfite 75g/m ² , embalagem com 50 unidades	DellFix 0301		pct-50	40		
77	Lacre plástico de segurança para malote , material polipropileno, extensão 16cm, cor amarela , bandeira com numeração seqüencial única com seis dígitos, impressão hot-stamp, pacote com 100 unidades	Helomax		pct-100	15		
78	Lápis preto, corpo sextavado, madeira reflorestada, grafite HB , com borracha , caixa com 144 unidades	EcoLápis Faber Castell 1205SM/B		cx-144	15		
79	Lapiseira para grafite 0,5mm , corpo plástico colorido, ponta e clip metálico com tratamento anti-oxidante, empunhadura anatômica, com borracha na ponta,	Pentel P205		unidade	120		
80	Lapiseira para grafite 0,7mm , corpo plástico colorido, ponta e clip metálico com tratamento anti-oxidante, empunhadura anatômica, com borracha na ponta,	Pentel P207		unidade	180		
81	Lapiseira para grafite 0,9mm , corpo plástico colorido, ponta e clip metálico com tratamento anti-oxidante, empunhadura anatômica, com borracha na ponta,	Pentel P209		unidade	60		
82	Elástico , cor amarelo , alta resistência, pacote ou caixa com 1000g	Mercur Standard Nº 18		pct-1kg	15		
83	Elástico , cor amarelo , alta resistência, pacote ou caixa com 50g	Mercur Standard Nº 18		pct-50g	120		
84	Líquido de limpeza para quadro branco , ação instantânea, incolor, tipo spray , 60ml	Radex Liquid Spray		frasco 60ml	50		
85	Livro ata com 100 folhas , papel 56gr/m ² , capa dura cor preta, folhas numeradas por tipografia, tamanho 300X 206mm	Tilibra		unidade	30		
86	Livro ata com 200 folhas , papel 56gr/m ² , capa dura cor preta, folhas	Tilibra					



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

	numeradas por tipografia, tamanho 300X 206mm			unidade	24		
87	Caderno para protocolo de correspondências, 100 folhas, papel 63g/m ² , folhas numeradas por tipografia, tamanho 153X 216mm	Tilibra		unidade	150		
88	Molha dedos , material base plástico, material carga creme atóxico, tamanho 12g , características adicionais não contém glicerina e não mancha, com 12 unidades	Radex Aqua Magic		cx-12	20		
89	Papel almaço , formato A4, com pauta e margem, com 200 folhas	Spiral PT		pct-200fls	6		
90	Papel almaço , formato A4, sem pauta e margem, com 200 folhas	Spiral PT		pct-200fls	6		
91	Papel milimetrado , cor branco, bloco formato A4 , 70g/m ² , com 50 folhas	Spiral BL		blc-50fls	24		
92	Papel milimetrado , cor branco, bloco formato A3 , 70g/m ² , com 50 folhas	Spiral BL		blc-50fls	12		
93	Papel sulfite , cor branco , alcalino, formato A4, 75 g/m ² , para ink-jet e laser, alta velocidade de impressão, com 500 folhas	Chamex Office		pacote	6000		
94	Papel 100% reciclado , formato A4, 75 g/m ² , para ink-jet e laser, com 500 folhas	Chamex Eco		pacote	6000		
95	Papel sulfite , cor azul , formato A4, 75 g/m ² , para ink-jet e laser, com 100 folhas	Chamequinho		pct-100fls	60		
96	Papel sulfite , cor amarelo , formato A4, 75 g/m ² , para ink-jet e laser, com 100 folhas	Chamequinho		pct-100fls	450		
97	Papel recado auto-adesivo , removível, papel 90 gr/m ² , 102x76mm , cor amarelo , com 100 folhas	3M Post-it 657		blc-100fls	240		
98	Papel recado auto-adesivo , removível, papel 90 gr/m ² , 102x76mm , cor laranja □ ume , com 100 folhas	3M Post-it 657		blc-100fls	150		
99	Papel recado auto-adesivo , removível, papel 90 gr/m ² , 102x76mm , cor verde □ ume , com 100 folhas	3M Post-it 657		blc-100fls	150		
100	Papel recado auto-adesivo , removível, papel 90 gr/m ² , 102x76mm , cor rosa □ ume , com 100 folhas	3M Post-it 657		blc-100fls	150		
101	Papel recado auto-adesivo , removível, papel 90 gr/m ² , 38x50mm , cor amarelo , 4 blocos com 100 folhas cada	3M Post-it 653		pct-4blc-100fls	500		
102	Papel recado auto-adesivo , removível, papel 90 gr/m ² , 38x50mm , cores sortidas □ ume , 4 blocos com 100 folhas cada	3M Post-it 653		pct-4blc-100fls	200		
103	Pasta arquivo , plástico polionda , lombada larga 55x250,335mm, cor azul , com abas e elástico	Polibras 0204		unidade	300		
104	Pasta arquivo , plástico polionda , lombada larga 55x250,335mm, cor amarela , com abas e elástico	Polibras 0204		unidade	200		
105	Pasta arquivo , plástico polionda , lombada larga 55x250,335mm, cor preta , com abas e elástico	Polibras 0204		unidade	200		
106	Pasta arquivo , plástico polionda , lombada estreita 20x250,335mm, cor azul , com abas e elástico	Polibras 0202		unidade	90		
107	Pasta arquivo , plástico polionda , lombada estreita 20x250,335mm, cor amarela , com abas e elástico	Polibras 0202		unidade	90		
108	Pasta arquivo , plástico polionda ,	Polibras 0202					



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

	lombada estreita 20x250,335mm, cor preta , com abas e elástico			unidade	90		
109	Pasta arquivo , plástico polionda , formato mini 20x150x250, cor azul , com abas e elástico	Polibras 0201		unidade	40		
110	Pasta arquivo , plástico polionda , formato mini 20x150x250, cor amarela , com abas e elástico	Polibras 0201		unidade	40		
111	Pasta arquivo , plástico polionda , formato mini 20x150x250, cor preta , com abas e elástico	Polibras 0201		unidade	40		
112	Pasta catálogo , com 50 envelopes plásticos 0,12mm, para papel formato A4 , visor externo, capa PVC (plástica) preta , com 4 parafusos metálicos	ACP 124		unidade	30		
113	Pasta classificadora tipo A/Z , papelão reciclado 2mm forrado com PVC, cor azul , lombada larga , 65x280x350mm, ilhós, mola e fixador metálico anti-ferrugem	Marcari Classic Junior 300180/501		unidade	90		
114	Pasta classificadora tipo A/Z , papelão reciclado 2mm forrado com PVC, cor amarelo , lombada larga , 65x280x350mm, ilhós, mola e fixador metálico anti-ferrugem	Marcari Classic Junior 300210/600		unidade	90		
115	Pasta classificadora tipo A/Z , papelão reciclado 2mm forrado com PVC, cor preto , lombada larga , 65x280x350mm, ilhós, mola e fixador metálico anti-ferrugem	Marcari Classic Junior 300203525		unidade	300		
116	Pasta classificadora tipo A/Z , papelão reciclado 2mm forrado com PVC, cor azul , lombada estreita , 45x280x350mm, ilhós, mola e fixador metálico anti-ferrugem	Marcari Classic Junior 300104/433		unidade	200		
117	Pasta classificadora tipo A/Z , papelão reciclado 2mm forrado com PVC, cor preto , lombada estreita , 45x280x350mm, ilhós, mola e fixador metálico anti-ferrugem	Marcari Classic Junior 300142/457		unidade	450		
118	Pasta em cartolina plastificada com aba e elástico , gramatura 290g/m ² , azul , medindo 230mm x 340mm, com 20 unidades	Marcari 200347		cx ou pct-20	150		
119	Pasta em cartolina plastificada com aba e elástico , gramatura 290g/m ² , amarela , medindo 230mm x 340mm, com 20 unidades	Marcari 200323		cx ou pct-20	150		
120	Pasta em cartolina plastificada com aba e elástico , gramatura 290g/m ² , preta , medindo 230mm x 340mm, com 20 unidades	Marcari 200620		pct-20	300		
121	Pasta em cartolina plastificada sem aba e elástico , com grampo trilho , 290g/m ² , azul , medindo 230mm x 340mm, com 20 unidades	Marcari 301415		pct-20	3		
122	Pasta em cartolina plastificada sem aba e elástico , com grampo trilho , 290g/m ² , amarela , medindo 230mm x 340mm, com 20 unidades	Marcari 301408		pct-20	2		
123	Pasta em cartolina plastificada sem aba e elástico , com grampo trilho , 290g/m ² , preta , medindo 230mm x 340mm, com 20 unidades	Marcari 301477		pct-20	2		
124	Perfurador papel , material metal, tipo mesa, tratamento superficial pintado, tamanho médio, capacidade mínima p/ 20 fld , funcionamento manual.	Condor / Cávica-101		unidade	300		



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

125	Pincel atômico , material plástico, tipo ponta de feltro, carga NÃO recarregável, cor tinta AZUL . Caixa c/12 unidades.	1100 Pilot		cx-12	30		
126	Pincel atômico , material plástico, tipo ponta de feltro, carga NÃO recarregável, cor tinta PRETA . Caixa c/12 unidades.	1100 Pilot		cx-12	30		
127	Pincel atômico , material plástico, tipo ponta de feltro, carga NÃO recarregável, cor tinta VERMELHA . Caixa c/12 unidades.	1100 Pilot		cx-12	30		
128	Pincel marcador permanente p/ CD , corpo plástico, ponta feltro, COR AZUL	1.0 Pilot		unidade	90		
129	Pincel marcador permanente p/ CD , corpo plástico, ponta feltro, COR VERMELHA	1.0 Pilot		unidade	90		
130	Pincel para quadro branco /magnético, <input type="checkbox"/> ume <input type="checkbox"/> ico, filtro, descartável, cor AZUL	Pilot WBM 7		unidade	60		
131	Pincel para quadro branco /magnético, <input type="checkbox"/> ume <input type="checkbox"/> ico, filtro, descartável, cor VERMELHA	Pilot WBM 7		unidade	60		
132	Pincel , para quadro branco /magnético, plástico, filtro, descartável, cor PRETA	Pilot WBM 7		unidade	60		
133	Polasseal tamanho A4 para plastificação			unidade	300		
134	Porta clips magnético . Acrílico, borda imantada, <input type="checkbox"/> ume, 100X100	Acrimet 936.0		unidade	60		
135	Porta lápis material acrílico, cor fumê	Acrimet 933.0		unidade	60		
136	Porta-LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE , material acrílico, cor <input type="checkbox"/> ume, tipo conjugado, comprimento 230mm, largura 60mm, altura 78mm.	Acrimet 940.0		unidade	60		
137	Prancheta portátil , material acrílico , <input type="checkbox"/> ume, tamanho A4 , com pendedor wire clip, cantos arredondados.	Acrimet 130		unidade	150		
138	Prancheta portátil , material Duralex , tamanho A4 , espessura 2mm, com pendedor metálico anti-ferrugem, cantos arredondados.	Acrimet 105		unidade	240		
139	Quadro branco , fórmica branca brilhante, moldura em madeira, medindo 90 cm X 1,2 m			unidade	30		
140	Quadro mural cortiça , moldura madeira, medindo 1,00 x 0,90			unidade	50		
141	Régua comum , material acrílico, comprimento 20cm , graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, incolor	AcrimetT 512		unidade	45		
142	Régua comum , material acrílico, comprimento 30cm , graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor	Acrimet 581		unidade	180		
143	Régua comum , material acrílico, comprimento 40cm , graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor	Acrimet 514		unidade	45		
144	Régua comum , material acrílico, comprimento 50cm , graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor	Acrimet 515		unidade	30		
145	Tesoura , lâmina em aço inox, tamanho 21 cm, cabo anatômico, cor preta	Adeck TE021 cód. 58		unidade	240		
146	Coletor para copos descartáveis, 2 tubos , corpo polietileno, 170 copos de água e 200 de café, 70 X 21cm	Mitra 300370.0110		unidade	45		



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLÍCIAL

147	Pasta suspensa , marmorizada, papel cartão plastificado, LxA= 240x360mm, vareta metálica, ponteira, visor e trilho de plástico.Cxa com 50 unidades	Polycart		cx-50	150		
148	Percevejo , material latonado anti-ferrugem, cabeça redonda, com 100 unidades	ACC 92.22.02-2		cx-100	80		
149	Bateria selada 12V, 7AH, para nobreak	SMS		Unidade	1		
150	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP laser Jet 5500-5550 (preto)	HP C9730A		Unidade	5		
151	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP laser Jet 5500-5550 (amarelo)	HP C9732A		Unidade	2		
152	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP laser Jet 5500-5550 (ciano)	HP C9731A		Unidade	2		
153	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP laser Jet 5500-5550 (Magenta)	HP C9733A		Unidade	3		
154	Cartucho de tinta ORIGINAL para impressora HP T1000PS (preto)	HP C9397A		Unidade	2		
155	Cartucho de tinta ORIGINAL para impressora HP T1100 (cinza)	HP C9401A		Unidade	2		
156	Cartucho de tinta ORIGINAL para impressora HP T1100 24-in (preto)	HP C9403A		Unidade	2		
157	Cartucho de tinta ORIGINAL para impressora HP T1100 (amarelo)	HP C9400A		Unidade	2		
158	Cartucho de tinta ORIGINAL para impressora HP T1100 24-in (Magenta)	HP C9399A		Unidade	2		
159	Cartucho de tinta ORIGINAL para impressora HP T1100 24-in (Ciano)	C9398A		Unidade	2		
160	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP laser Jet CP3505N (amarelo)	HP Q7582A		Unidade	2		
161	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP laser Jet CP3505N (Magenta)	HP Q7583A		Unidade	2		
162	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP laser Jet CP3505N (ciano)	HP Q7581A		Unidade	2		
163	Cartucho de Tonner ORIGINAL para impressora HP laser Jet CP3505N (preto)	HP Q6470A		Unidade	3		
						TOTAL	

Local e data

OBS.: A planilha será apresentada de acordo com os itens para os quais a licitante ofertou o menor preço.

Empresa

(Assinatura do representante da empresa)